



JOGOS ESTUDANTIS DA
PRIMAVERA
D E B L U M E N A U

**REGULAMENTOS GERAL E TÉCNICOS
2025**



COMISSÃO DE HONRA

Exmo. Prefeito Municipal de Blumenau

Sr. Egidio Maciel Ferrari

Exma. Vice-Prefeita Municipal de Blumenau

Sra. Maria Regina Soar

Secretária Municipal de Educação

Profª. Simone Janice Bretzke Probst

Secretária Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto

Bruna Cristina Gomes de Araújo Daniel

Secretário Municipal de Esportes

Prof. Sérgio Vieira Galdino

COMISSÃO ORGANIZADORA

Profª. Beatriz Maria Schwanke Zipf

Prof. César Augusto Augustin

Profª. Daiana Manerichi

Prof. João César Sendeski

Prof. Paulo J. Funke

Profª. Samira Valle Sasse

Sumário

DATAS IMPORTANTES	4
REGULAMENTO GERAL	5
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	5
II - DAS IDADES	6
III - DA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE/ATLETA, DO PROFESSOR TÉCNICO E DO ASSISTENTE TÉCNICO	8
IV - DAS FICHAS DE CONFIRMAÇÃO E DE INSCRIÇÃO	9
V - DO UNIFORME	11
VI - DOS SISTEMAS DE DISPUTA	11
VII - DA PREMIAÇÃO	13
VIII - DO CONGRESSO TÉCNICO	13
IX - DO CONSELHO DE JULGAMENTO	13
X – DOS PROTESTOS	14
XI – DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	14
XII - DO CONSELHO DE RECURSO	15
XIII - DO CONSELHO DISCIPLINAR	15
XIV - DAS PENALIDADES	16
XV – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES	16
XVI – DAS OUTRAS INFRAÇÕES	17
XVII - DO JURI DE APELAÇÃO	17
XVIII - DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM	18
XIX - DA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	18
XX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA	18
XXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	19
REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO	21
ATLETISMO - RELAÇÃO DOS NOS. POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO	29
ATLETISMO - TABELA DE RECORDES PARA 2023	31
REGULAMENTO TÉCNICO DE BADMINTON	33
REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL 3X3	35
REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL	37
REGULAMENTO TÉCNICO DE BOCHA PARALÍMPICA	39
REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL	40
REGULAMENTO TÉCNICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	43
REGULAMENTO TÉCNICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA ADAPTADA	45
REGULAMENTO TÉCNICO DE GINASTICA RÍTMICA	47
REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL	50
REGULAMENTO TÉCNICO DE JIU JITSU	53
REGULAMENTO TÉCNICO DE JUDÔ	56
REGULAMENTO TÉCNICO DO KARATÊ	59
REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO	64
NATAÇÃO – TABELA DE RECORDES PARA 2023	66
REGULAMENTO TÉCNICO DE PUNHOBOL	68
REGULAMENTO TÉCNICO DE TÊNIS DE MESA	71
REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL	73
REGULAMENTO TÉCNICO DE VÔLEI DE PRAIA	75
REGULAMENTO TÉCNICO DE XADREZ	77

DATAS IMPORTANTES

1ª Quinzena de Maio	Envio às Instituições de Ensino de toda a documentação referente aos 50º JEPB
02 de junho Até 17:30	Envio da Ficha de Confirmação via e-mail para: jogosestudantis@blumenau.sc.gov.br
06 de junho	Envio Informativo Primeira fase
12 de julho / 17:30	Prazo Final para envio de credencial para participação no Congresso Técnico da Primeira Fase dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau Prazo final para envio do Quadro de Profissionais de Educação Física da Instituição de Ensino que participarão da Primeira Fase dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau.
04 de agosto	Congresso Técnico Primeira Fase – Local e Hora a definir
04 de agosto / 17:30	Primeiro prazo para inscrição nominal das equipes para a primeira fase, via sistema PLACARSOFT
04 de agosto / Após 17:30	Envio de planilha com inscritos por Instituição de Ensino para Conferência
05 e 06 de agosto até 17:00	Reabertura do sistema e Prazo Final para adequação das equipes para a primeira fase, via sistema PLACARSOFT
11 a 16 de agosto	Realização da Primeira Fase dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau
21 de agosto até 17:30	Envio do Boletim final da Primeira Fase dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau Primeiro prazo para inscrição nominal das equipes e atletas para a fase final no sistema PLACARSOFT
21 de agosto	Envio de planilha com inscritos por Instituição de Ensino para Conferência
21 e 22 de agosto / até 17:30	Reabertura do sistema PLACARSOFT para adequações Prazo Final para adequação nas inscrições de atletas e das equipes para a fase final dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau, via sistema PLACARSOFT Prazo Final para envio de credencial para participação no Congresso Técnico Geral dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau Prazo final para envio do Quadro de Profissionais de Educação Física da Instituição de Ensino que participarão da Fase Final dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau
25 de agosto	Congresso Técnico Geral dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau – Local e Hora a definir
30 de agosto	Envio da Programação Geral dos 50º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau
11 de setembro a 03 de outubro	50º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA DE BLUMENAU

A definir na Programação Geral	* Congresso Técnico, retirada dos volantes e substituições da modalidade de Atletismo. * Pesagem das modalidades de Jiu-Jitsu e Judô * Congresso Técnico de Jiu-Jitsu, Judô e Karatê. * Congresso Técnico de Ginástica Artística. * Congresso Técnico de Ginástica Rítmica. * Congresso Técnico de Natação e substituições. * Congresso Técnico Tênis de Mesa Individual (Juvenil) e Badminton * Congresso Técnico de Xadrez.
2ª Quinzena de Novembro	Envio do Boletim de Resultados dos 50º JEPB

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau (JEPB) e obriga aos que com ele tenham relação, lhe devam total obediência, na forma do artigo 50, da Lei n.º 9.615/98.

Art. 2º - Os JEPB serão organizados e coordenados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal do Esporte (SME), com apoio da Secretaria Municipal da Saúde, Curso de Educação Física da Fundação Universidade Regional de Blumenau e UNIASSELVI, 4ª Gerência Regional de Educação e Inovação e Escolas das Redes Pública e Privada de Ensino.

Art. 3º - Os JEPB são uma extensão do trabalho pedagógico realizado nas aulas de Educação Física e aulas de Esporte Escolar ministradas nas Instituições de Ensino e têm por objetivo congrega os estudantes, através do esporte, na modalidade desporto de formação, atendendo ao disposto na Lei nº 9.615/98, em seu artigo 3º, alínea IV, objetivando o seu aprimoramento e ao mesmo tempo o fortalecimento dos laços de amizade e integração entre os Estabelecimentos de Ensino de Blumenau e suas delegações, contribuindo para o aprimoramento de habilidades sociais, como parte do desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do esporte e lazer.

Art. 4º - Os Estabelecimentos de Ensino inscritos e as pessoas vinculadas a eles ou aos JEPB serão considerados conhecedores deste Regulamento e dos Regulamentos Técnicos e assim submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 5º - Os JEPB serão realizados de acordo com a data, local e horário previamente determinado pela Coordenação Geral, subdividida em duas fases, classificatória (1ª fase) e final (2ª fase).

Art. 6º - Constarão do programa dos JEPB as seguintes modalidades esportivas, por categoria e naipes:

I - CATEGORIAS PRÉ-MIRIM, MIRIM E INFANTIL

Atletismo Masculino e Feminino;
Badminton Masculino e Feminino;
Basquetebol Masculino e Feminino;
Basquete 3X3 Masculino e Feminino;
Futsal Masculino e Feminino;
Ginástica Artística Masculino e Feminino;
Ginástica Rítmica;
Handebol Masculino e Feminino;
Jiu-Jitsu Masculino e Feminino;
Judô Masculino e Feminino;
Karatê Masculino e Feminino;
Punhobol Masculino e Feminino;
Natação Masculino e Feminino;
Tênis de Mesa Masculino e Feminino;
Vôlei de Praia Masculino e Feminino (Somente Mirim e Infantil);
Voleibol Masculino e Feminino;
Xadrez Masculino e Feminino e
Eventuais modalidades experimentais.

II - CATEGORIA JUVENIL

Atletismo Masculino e Feminino;
Badminton Masculino e Feminino;
Basquetebol Masculino e Feminino;
Basquete 3x3 Masculino e Feminino;
Futsal Masculino e Feminino;
Handebol Masculino e Feminino,
Tênis de Mesa Masculino e Feminino,
Vôlei de Praia Masculino e Feminino,
Voleibol Masculino e Feminino e
Xadrez Masculino e Feminino.

III – PARALÍMPICO ¹

Atletismo Masculino e Feminino – D.A. / D.F. / D.I. / D.V. / DOWN / T.E.A.
Bocha Masculino e Feminino – Deficiência Física e Paralisia Cerebral (após avaliação)
Ginástica Artística Adaptada – D.A. / D.F. / D.I. / D.V. / DOWN / T.E.A.
Natação Masculino e Feminino – D.A. / D.F. / D.I. / D.V. / DOWN / T.E.A.
Tênis de Mesa Masculino e Feminino - D.A. / D.F. / D.I.

1

D.A. = DEFICIÊNCIA AUDITIVA

D.F. = DEFICIÊNCIA VISUAL

D.I. = DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

D.V. = DEFICIÊNCIA VISUAL

DOWN = SÍNDROME DE DOWN

T.E.A. = TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Parágrafo Único – Para realização da competição paralímpica será efetuada a subdivisão após classificação funcional. Caso o estudante/atleta ainda não tiver classificação será avaliado pela equipe de profissionais do Paradesporto de Blumenau.

II - DAS IDADES

Art. 7.º - Os Jogos serão disputados nas categorias que compreenderão as seguintes idades:

JIU-JITSU / JUDÔ / KARATÊ

Pré-Mirim: 09 e 10 anos completos no ano da competição;
Mirim: 11 e 12 anos completos no ano da competição;
Infantil: 13 e 14 anos completos no ano da competição;
Juvenil: 15 e 16 anos completos no ano da competição

ATLETISMO / BADMINTON / BASQUETEBOL / FUTSAL / HANDEBOL / TÊNIS DE MESA & VOLEIBOL:

Pré-Mirim “C”: 10 e 11 anos completos no ano da competição;
Mirim: 12 e 13 anos completos no ano da competição;
Infantil: 14 e 15 anos completos no ano da competição;
Juvenil: 16, 17 e 18 anos completos no ano da competição;
Na modalidade de Tênis de Mesa também será disputado torneio individual para alunos-atletas de 09 anos completos no ano da competição.

GINÁSTICA ARTÍSTICA & GINÁSTICA RÍTMICA

Pré-mirim “A”: 06 e 07 anos completos no ano da competição;

Pré-mirim "B": 08 e 09 anos completos no ano da competição;
Pré-mirim "C": 10 e 11 anos completos no ano da competição;
Mirim: 12 e 13 anos completos no ano da competição;
Infantil: 14 e 15 anos completos no ano da competição.

NATAÇÃO:

Pré-mirim "B": 08 e 09 anos completos no ano da competição;
Pré-mirim "C": 10 e 11 anos completos no ano da competição;
Mirim: 12 e 13 anos completos no ano da competição;
Infantil: 14 e 15 anos completos no ano da competição.

PUNHOBOL:

Pré-Mirim "C": 10 e 11 anos completos no ano da competição;
Mirim: 12 e 13 anos completos no ano da competição;
Infantil: 14 e 15 anos completos no ano da competição.

XADREZ:

Pré-Mirim A (individual): 06 e 07 anos completos no ano da competição;
Pré-Mirim B (individual): 08 e 09 anos completos no ano da competição;
Pré-Mirim C (individual): 10 e 11 anos completos no ano da competição;
Pré-Mirim (equipe): 06 a 11 anos completos no ano da competição;
Mirim (individual): 12 e 13 anos completos no ano da competição;
Infantil (individual): 14 e 15 anos completos no ano da competição;
Juvenil (individual): 16, 17 e 18 anos completos no ano da competição.

VÔLEI DE PRAIA:

Mirim: 12 e 13 anos completos no ano da competição;
Infantil: 14 e 15 anos completos no ano da competição;
Juvenil: 16, 17 e 18 anos completos no ano da competição.

PARALÍMPICO – ATLETISMO.

Categoria "A": 10, 11, 12 anos completos no ano da competição;
Categoria "B": 13, 14, 15 anos completos no ano da competição.
Categoria "C": 16, 17, 18 e 19 anos completos no ano da competição

PARALÍMPICO – BOCHA

Categoria "A": Até 14 anos completos no ano da competição;
Categoria "B": 15 anos ou mais completos no ano da competição.

PARALÍMPICO – GINÁSTICA ARTÍSTICA ADAPTADA

Pré-mirim "A": 06 e 07 anos completos no ano da competição;
Pré-mirim "B": 08 e 09 anos completos no ano da competição;
Pré-mirim "C": 10 e 11 anos completos no ano da competição;

PARALÍMPICO – NATAÇÃO

Categoria "A": 09, 10, 11 e 12 anos completos no ano da competição;
Categoria "B": 13, 14 e 15 anos completos no ano da competição;
Categoria "C": 16, 17, 18 e 19 anos completos no ano da competição.

PARALÍMPICO – TÊNIS DE MESA.

Categoria "A": 11, 12, 13 e 14 anos completos no ano da competição;

Categoria “B”: 15, 16, 17 e 18 anos completos no ano da competição.

III - DA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE/ATLETA, DO PROFESSOR TÉCNICO E DO ASSISTENTE TÉCNICO

Art. 8º- Poderá participar dos JEPB todo estudante/atleta matriculado e com frequência regular nos ensinos fundamental e médio da Rede Oficial de Ensino de Blumenau.

§1.º - Somente poderão ser relacionados em Ficha Nominal de Inscrição estudantes/atletas regularmente matriculados e com frequência regular no Estabelecimento de Ensino na data determinada para a entrega das referidas fichas à coordenação geral dos JEPB.

§2.º - É vedada a inscrição de estudante/atleta com matrícula e frequência em campus ou similares de Estabelecimentos de Ensino localizados em outros municípios, ainda que sua sede esteja fixada na cidade de Blumenau.

§3.º - Cada Estabelecimento de Ensino será representado por uma delegação, podendo inscrever uma equipe por naipe, em cada categoria e modalidade coletiva.

Art.9.º - O estudante/atleta poderá representar, em qualquer modalidade e categoria, somente um Estabelecimento de Ensino, que deverá ser o mesmo para ambas as Fases dos JEPB.

§1.º - Ocorrendo à inscrição do estudante/atleta por dois ou mais Estabelecimentos de Ensino, desde que cumpridos os critérios determinados no Art. 8º, Parágrafo 1º, este deverá manifestar-se através de um "Termo de Opção" assinado pelo pai ou responsável.

§2.º - O estudante/atleta poderá participar somente em um naipe e uma categoria, que deverá ser correspondente a sua idade.

§3.º - Para efeitos de inscrição por naipe será aceita única e exclusivamente a informação constante no documento oficial de identificação do aluno(a)-atleta.

§4.º - O estudante/atleta com deficiência poderá participar na sua categoria e naipe, e/ou na competição correspondente a sua deficiência, em ambos os casos na categoria correspondente à sua idade.

Art. 10 - O estudante/atleta poderá participar de 02 (duas) modalidades coletivas, além das individuais.

§1.º - As modalidades de Tênis de Mesa e Badminton não serão consideradas coletivas para efeito de participação do estudante/atleta.

§2.º - O estudante/atleta que participar em qualquer modalidade coletiva da 1ª Fase (classificatória), automaticamente estará inscrito nos JEPB.

§3.º - Caso o Estabelecimento de Ensino não classifique na 1ª Fase (classificatória), o estudante/atleta inscrito poderá participar de mais 02 (duas) modalidades coletivas na 2ª Fase (Final).

Art. 11 - Somente poderá(ão) participar dos JEPB o(s) estudante(s)/atleta(s) regularmente inscritos no sistema PLACARSOFT e relacionado(s) no arquivo gerado pelo sistema por modalidade, naipe e categoria.

Art. 12 - Deverão, obrigatoriamente, permanecer no banco de reservas 01 (um) Professor de Educação Física responsável pela equipe, membro do Estabelecimento de Ensino, e/ou 01 (um) Assistente Técnico.

§1.º - Por ocasião da entrega das Fichas de Inscrição, em ambas as fases dos JEPB, os Estabelecimentos de Ensino deverão encaminhar à coordenação geral dos Jogos, via ofício, quadro de Professores do Estabelecimento de Ensino e Auxiliares Técnicos, contendo nome completo e número de registro junto ao Conselho Regional de Educação Física.

§2.º - Nos casos em que o Estabelecimento de Ensino possuir em seus quadros Profissionais de Educação Física sem registro junto ao Conselho Regional, estes também poderão ser relacionados. Estes não poderão, porém, exercer atividade técnica durante a realização dos JEPB.

§3.º - Tanto os Profissionais de Educação Física membros do Estabelecimento de Ensino quanto os Assistentes Técnicos deverão possuir registro no Conselho Regional de Educação Física, atendendo ao disposto na Lei nº 9696/98

§4.º - O Assistente Técnico deverá ser, obrigatoriamente, Professor de Educação Física que possua registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF, sendo que não é necessário que o(a) profissional faça parte do quadro de professores do Estabelecimento de Ensino.

§5.º - Profissionais inscritos no CREF na modalidade “Provisionado” somente poderão atuar nas suas modalidades específicas.

§6.º - Deverá constar na Ficha de Inscrição o nome e assinatura do Professor Responsável e do Assistente Técnico. Na ausência destes, qualquer Professor de Educação Física devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física poderá atuar no banco de reservas, desde que esteja relacionado no quadro de Professores do Estabelecimento de Ensino e enviado através de ofício, por ocasião da entrega das Fichas de Inscrição, à Coordenação Geral.

§7.º - Na eventualidade do Assistente Técnico ser penalizado, em qualquer circunstância, o Professor de Educação Física responsável será penalizado igualmente.

§8.º - Em caso de expulsão do Professor de Educação Física durante uma partida, o jogo terá prosseguimento normal. O Profissional estará impedido de atuar na partida seguinte.

IV - DAS FICHAS DE CONFIRMAÇÃO E DE INSCRIÇÃO

Art. 13 - O Estabelecimento de Ensino deverá enviar, na data estabelecida pela Coordenação Geral, a **FICHA DE CONFIRMAÇÃO** DEVIDAMENTE PREENCHIDA, com as marcações nas modalidades coletivas e individuais, nas categorias e naipes em que a Instituição de Ensino se fará representar nos JEPB, onde deverão constar os nomes dos Profissionais de Educação Física responsáveis por cada modalidade, categoria e naipe, com identificação do Diretor da Instituição de Ensino, Coordenador do Departamento e/ou Professor de Educação Física.

§1.º - A FICHA DE CONFIRMAÇÃO deverá ser enviada via e-mail, para o endereço jogosestudantis@blumenau.sc.gov.br a partir de um domínio oficial da Instituição de Ensino.

§2.º - É de inteira responsabilidade da Instituição de Ensino certificar-se que o conteúdo da FICHA DE CONFIRMAÇÃO reflita exatamente as modalidades, categorias e naipes nos quais a Instituição participará.

Art. 14 - Após a entrega da Ficha de Confirmação, o Estabelecimento de Ensino terá obrigatoriedade de proceder, junto ao sistema PLACARSOFT, o cadastramento dos alunos-atletas, inscrição das equipes e definição dos alunos-atletas por equipe, obedecendo os prazos previstos em “DATAS IMPORTANTES”.

§1.º - No caso de não preenchimento da Ficha de Inscrição das modalidades coletivas dentro do prazo, serão penalizadas da seguinte forma:

a) Suspensão do Estabelecimento de Ensino no ano seguinte na categoria e naipes onde ocorrer a infração.

b) Suspensão do Professor Responsável, no ano seguinte, na modalidade, categoria e naipes onde ocorrer a infração.

§2.º - Caso o Estabelecimento de Ensino tenha confirmado a participação na modalidade Tênis de Mesa, e não efetue a inscrição da respectiva modalidade no sistema PLACARSOFT, este estará sujeito às penas referentes às alíneas "a" e "b" do parágrafo anterior.

§3.º - Caso o Estabelecimento de Ensino tenha confirmado a participação na modalidade de Xadrez (equipe e individual), este poderá desistir até a data estabelecida de entrega das fichas de inscrições da respectiva modalidade.

Art. 15 - Não serão permitidas inscrições de estudantes/atletas após a data prevista para regularização no sistema PLACARSOFT.

Art. 16 - Para a Categoria Juvenil, para cada participação nos JEPB, o estudante/atleta deverá de apresentar um documento (original ou xerox autenticado) expedido por órgão oficial que contenha foto (Carteira de identidade, Passaporte, etc.).

§1.º - Caso algum estudante/atleta da categoria Juvenil não dispuser do documento descrito no parágrafo anterior este poderá atuar normalmente, devendo o referido documento ser entregue à Coordenação Geral dos Jogos e, conseqüentemente, à Coordenação da Modalidade dentro de um prazo máximo de 02 (duas) horas após o início do jogo em lide.

§2.º - O não cumprimento do prazo disposto no parágrafo anterior implica em aplicação do WxO para equipe do referido estudante/atleta.

Art. 17 - Somente serão permitidas substituições de estudantes/atletas nas modalidades de atletismo e natação, conforme determinam os Regulamentos Técnicos, e nas modalidades por categoria e naipes que participaram da 1ª Fase e obtiveram classificação para a 2ª Fase dos JEPB.

§1.º - Para a modalidade de Xadrez será permitida a substituição de até dois atletas por categoria e naipes até 2 dias antes da competição

Art. 18 - Para a 1ª fase (classificatória) e 2ª fase, haverá uma ficha de inscrição para cada modalidade por categoria e naipes, onde poderão ser relacionados até 14 (quatorze) estudantes/atletas nas modalidades coletivas.

Art. 19 - Os Estabelecimentos de Ensino que se classificarem para a 2ª fase (final), poderão definir nova relação nominal dos estudantes/atletas de acordo com o Regulamento Técnico específico de cada modalidade, e proceder conforme previsto nos artigos 14, 15 e 16.

Art. 20 - A Coordenação Geral poderá a qualquer época rever as inscrições dos estudantes/atletas, desde que tenha motivos para duvidar das mesmas.

Art. 21 - Confirmada a irregularidade e apurada a responsabilidade ser-lhe-ão aplicadas às penalidades, conforme determinação do Conselho de Julgamento, baseado no Art. 57.

Art.22 - Toda reunião ou congresso em que se discuta assuntos relativos aos JEPB, a qualquer tempo, deverá estar o representante do Estabelecimento de Ensino munido de credencial, de modo que esteja habilitado a responder pelo mesmo.

V - DO UNIFORME

Art. 23 - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo (short e camisa / collant / calça e/ou macacão), conforme característica de cada modalidade, ou especificada por ocasião do Congresso Técnico. O não cumprimento deste artigo acarretará exclusão na modalidade, categoria e naipes onde ocorrer a infração.

§1.º - É proibido usar, nos uniformes ou acessórios, propagandas de caráter político, de bebidas alcoólicas, de cigarros, e de empresa concorrente do patrocinador do evento.

§2.º - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes, com exceção das modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô e Natação.

Art. 24 - Quando da coincidência de cores nos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca (definida pelo árbitro), caberá à equipe que estiver no lado esquerdo da tabela (programação) fazê-lo.

Art. 25 - É de competência do Coordenador de Modalidade, considerar se as equipes estão ou não uniformizadas.

a) Caso o Coordenador considere uma equipe sem condições, poderá impedi-la de participar do jogo, excluindo-a da competição e caracterizando o "WO".

b) Não será aceito qualquer recurso sobre a decisão do Coordenador de Modalidade referente à uniformização.

VI - DOS SISTEMAS DE DISPUTA

Art. 26 - Será adotado o sistema de disputa que melhor se adapte de acordo com a disponibilidade de tempo, local e número de participantes.

Parágrafo Único. A Coordenação Geral não se responsabiliza por coincidência de data e/ou horário da programação.

Art. 27 - Somente serão realizadas as modalidades coletivas e/ou provas com a confirmação e inscrição, de no mínimo 02 (dois) Estabelecimentos de Ensino ou participantes (provas), em cada categoria ou naipes.

§1.º - A exigência de mínimo de equipes / atletas não aplica às modalidades Paradesportivas ou Adaptadas.

§2.º - A exigência de mínimo de atletas não aplica às modalidades de Atletismo e de Natação.

Art. 28 - As modalidades coletivas que apresentarem mais que 16 (dezesesseis) equipes participantes, conforme somatórias das fichas de confirmação terão a realização da 1ª Fase (classificatória).

§1.º - À modalidade de Vôlei de Praia, não se aplica a este artigo.

§2.º - Na 1ª Fase, 08 (oito) Estabelecimentos de Ensino por categoria e naipes obterão classificação para a 2ª Fase (final).

§3.º - Os 04 (quatro) primeiros colocados do ano anterior, estarão automaticamente classificados para a 2ª Fase (final), completando assim 12 (doze) Estabelecimentos de Ensino.

Art. 29 - Quando da realização da 1ª fase (classificatória), todas as equipes participantes entrarão para sorteio direto.

Art. 30 - Quando da realização da 2ª Fase (final), as 03 (três) primeiras equipes classificadas no ano anterior serão sorteadas primeiramente para as "cabecinhas de 03 (três) chaves". O 4º (quarto) colocado do ano anterior e as 08 (oito) equipes classificadas por categoria e naipes na 1ª Fase, passarão a compor as chaves da 2ª Fase através de sorteio.

Art. 31 - Para a realização da 2ª Fase (final) o sistema de disputa das modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol, Punhobol, Voleibol e Vôlei de Praia obedecerão aos seguintes critérios:

1 – De 04 a 05 equipes: fase única.

2 – De 06 a 08 equipes:

1ª fase – duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;

Semifinal – 1º Chave A x 2º Chave B

1º Chave B x 2º Chave A

Final -Perdedores da semifinal: decisão de 3º e 4º lugares.

Vencedores da semifinal: decisão de 1º e 2º lugares.

3–De 09 a 11 equipes:

a) 1ª fase – três chaves (A, B e C), classificando-se duas equipes de cada chave;

b) 2ª fase – duas chaves (D e E), classificando-se duas equipes de cada chave;

Semifinal – 1º Chave D x 2º Chave E

1º Chave E x 2º Chave D

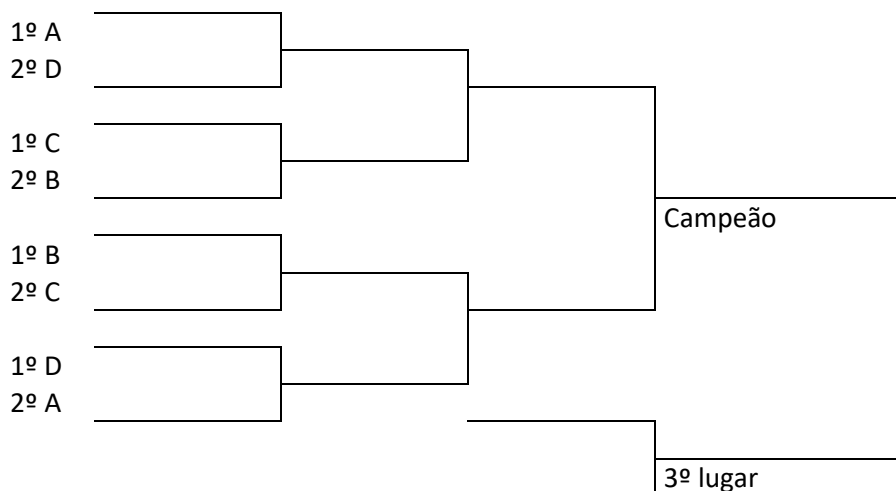
Final - Perdedores da semifinal: decisão de 3º e 4º lugares.

Vencedores da semifinal: decisão de 1º e 2º lugares.

4– De 12 a 16 equipes:

a) 1ª fase – quatro chaves (A, B, C e D), classificando-se duas equipes de cada chave;

Demais fases – eliminatória simples.



Parágrafo Único - Caso a modalidade de Vôlei de Praia apresente mais de 16 (dezesseis) inscritos, o sistema de disputa será definido pela Coordenação Geral.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 32 - Serão premiados com medalhas somente na 2ª Fase (final), os classificados em 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) lugares em cada modalidade coletiva e individual ou de acordo com o Regulamento Técnico específico de cada modalidade.

Parágrafo Único - Para as categorias Pré-Mirim, Mirim e Infantil haverá premiação para o 1º, 2º, 3º e 4º lugares das modalidades coletivas.

Art. 33 - Nas modalidades coletivas, o atleta que em jogo da fase final for expulso por conduta antidesportiva, somente receberá a premiação após análise do Conselho de Julgamento.

VIII - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 34 - O Congresso Técnico reunir-se-á ordinariamente para a instalação dos Jogos, competindo-lhe:

- a) a eleição do Conselho de Julgamento.
- b) a eleição do Conselho de Recurso.
- c) o Sorteio dos Estabelecimentos de Ensino para a composição das tabelas dos Jogos.

Art. 35 - O Congresso Técnico é composto pelos representantes dos Estabelecimentos de Ensino, devidamente credenciados (art. 37) e Entidades convidadas e será presidido por um membro da Coordenação Geral dos JEPB ou pessoa por ele (a) indicada.

Art. 36 - Os Estabelecimentos de Ensino inscritos deverão nomear e credenciar um representante junto à Coordenação Geral, a fim de tratar de seus interesses, o que lhe dará direito ao voto. A credencial do Professor deverá ser enviada via e-mail para o endereço jogosestudantis@blumenau.sc.gov.br até a data limite estipulada pela coordenação Geral dos Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau.

Art. 37 - Os Estabelecimentos de Ensino participantes, através dos Professores credenciados, reunir-se-ão extraordinariamente, mediante a convocação da Coordenação Geral.

Art. 38 - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria simples de votos, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto minerva. Nos casos de modalidades específicas, só terá direito a voto o Estabelecimento de Ensino que estiver inscrito na mesma.

IX - DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 39 - Durante a realização dos JEPB funcionará o Conselho de Julgamento, ao qual competirá deliberar sobre os artigos e casos omissos deste Regulamento, julgar os protestos interpostos, bem como aplicar as penalidades previstas.

Art. 40 - O Conselho de Julgamento será constituído de 06 (seis) membros efetivos e 02 (dois) suplentes:

MEMBROS EFETIVOS:

- 01 (um), qualquer dos membros da Coordenação Geral;
- 01 (um) indicado pela Coordenação Geral;
- 01 (um) indicado pelo Curso de Educação Física da FURB ou ASSELVI;
- 03 (três) indicados pelos representantes credenciados dos Estabelecimentos de Ensino participantes dos Jogos, sendo 01(um) da Rede Municipal de Ensino, 01 (um) da Rede Estadual de Ensino e 01 (um) da Rede Particular de Ensino.

MEMBROS SUPLENTE:

Indicados aleatoriamente pelos representantes credenciados dos Estabelecimentos de Ensino participantes dos Jogos.

Parágrafo Único - O Conselho de Julgamento será presidido pelo membro da Coordenação Geral e terá atuação com a participação de no mínimo três integrantes do Conselho.

X – DOS PROTESTOS

Art. 41 - Os participantes inscritos nos JEPB poderão impetrar protestos contra qualquer irregularidade existente nos jogos ou contra infração disciplinar, os quais deverão ser encaminhados por escrito, até 02 (duas) horas após a realização do ato protestado, à Coordenação Geral, que os encaminhará ao Conselho de Julgamento.

Art. 42 - Em se tratando de protesto contra atleta, professor, assistente técnico ou Estabelecimento de Ensino, a parte ré será citada e intimada para comparecer à Sessão de Instrução e Julgamento, oportunidade em que poderá apresentar defesa, bem como produzir suas provas.

§1.º - Feita a citação, o processo terá seguimento em todos os seus termos, independentemente do comparecimento do citado.

§2.º - As citações e as intimações das decisões serão realizadas na pessoa do professor responsável pela modalidade (ficha de inscrição), do respectivo auxiliar técnico ou diretamente na Direção do Estabelecimento de Ensino.

XI – DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Art. 43 - No dia e hora designados, havendo quórum, o presidente do Conselho de Julgamento declarará aberta a Sessão de Instrução e Julgamento, devendo ser observada a pauta previamente elaborada.

Art. 44 - Em cada processo, o presidente indagará das partes se tem provas a produzir, que, se deferidas, serão produzidas na seguinte ordem:

- I – documental;
- II – depoimento pessoal;
- III – testemunhal;
- IV – outras pertinentes.

Art. 45 - Concluída a fase instrutória, com a produção das provas, será dado o prazo de dez (10) minutos, sucessivamente, a cada uma das partes, para sustentação oral.

Parágrafo Único - Em casos especiais, poderão ser prorrogados os prazos previstos neste artigo a critério do presidente do órgão da sessão.

Art. 46 - Finda a fase de sustentação oral, o presidente dará palavra aos demais membros, que manifestarão seus votos.

§1.º - As deliberações do Conselho de Julgamento serão tomadas nominalmente e por maioria simples de votos.

§2.º - Nos casos de empate na votação, ao presidente é atribuído o voto minerva.

Art. 47 - Proclamado o resultado do julgamento, serão as partes intimadas na forma prevista no art. 43, §2.º.

XII - DO CONSELHO DE RECURSO

Art. 48 - Durante a realização dos JEPB funcionará como órgão de julgamento de segunda instância o Conselho de Recurso, ao qual competirá deliberar, num prazo máximo de 02 (dois) dias, sobre os recursos interpostos contra decisão do Conselho de Julgamento, confirmando-a ou reformando-a.

Art. 49- O Conselho de Recurso será constituído por 04 (quatro) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

MEMBROS EFETIVOS:

01 (um), sendo qualquer dos membros da Coordenação Geral dos JEPB, e outro, indicado pela Coordenação Geral.
02 (dois) membros indicados aleatoriamente pelos representantes credenciados dos Estabelecimentos de Ensino participantes dos JEPB.

MEMBROS SUPLENTE:

02 (dois) membros indicados aleatoriamente pelos representantes credenciados pelos Estabelecimentos de Ensino participantes dos JEPB.

Art. 50 - Aplica-se ao Conselho de Recurso, no que concerne à forma de suas deliberações e às sessões de julgamento, o disposto no capítulo anterior, com exceção da produção de provas.

Art. 51 - Somente serão recebidos pela Coordenação Geral, os recursos protocolizados até 02 (duas) horas após a intimação da decisão do Conselho de Julgamento (art. 43, §2.º), podendo este, todavia, estipular prazo diverso para o oferecimento.

Art. 52 - Se julgado improcedente o protesto sem interposição de recurso, ou no recurso desprovido, o valor do cheque caução (art. 42, § único) será revertido em favor de um fundo que será utilizado para compra de material técnico direcionado aos JEPB.

XIII - DO CONSELHO DISCIPLINAR

Art. 53 - Durante a realização dos Jogos, funcionará o Conselho Disciplinar que competirá acompanhar e aprovar as decisões do Conselho de Julgamento e Recurso, nos protestos que envolvam estudantes/atletas de até 14 (catorze) anos e que se refiram ao comportamento disciplinar do estudante/atleta.

Art. 54 - A Comissão Disciplinar será constituída por 03 (três) membros efetivos e 03 (dois) suplentes.

MEMBROS EFETIVOS:

01 (um) Pedagogo;
01 (um) Assistente Social;
01 (um) Psicólogo.

MEMBROS SUPLENTE:

01 (um) Pedagogo;
01 (um) Assistente Social;
01 (um) Psicólogo.

XIV - DAS PENALIDADES

Art. 55 - É punível toda infração disciplinar, que é, para os efeitos deste regulamento, toda ação ou omissão antidesportiva, típica e culpável.

Art. 56 - As penalidades previstas na presente regulamentação são:

Advertência;
Suspensão por partida;

Suspensão por prazo;

Desclassificação imediata do infrator na modalidade em que estiver tomando parte;

Desclassificação imediata do Estabelecimento de Ensino na modalidade em que o infrator estiver tomando parte;

Suspensão de 01 (um) a 03 (três) anos do Estabelecimento de Ensino, na modalidade, naipes e categoria em que o infrator estiver tomando parte;

Suspensão de 01 (um) a 03 (três) anos do Estabelecimento de Ensino, na modalidade em que o infrator estiver tomando parte, em todas as categorias e naipes;

Suspensão de 01 (um) a 03 (três) anos do Estabelecimento de Ensino em todas as modalidades dos Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau

Art. 57 - Os menores de quatorze (14) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, ficando apenas sujeitos à reorientação de caráter pedagógico, sem prejuízo da aplicação de pena ao Estabelecimento de Ensino, conforme o caso.

Parágrafo Único - Nos casos de prática de atitude antidesportiva por menores de 14 (quatorze) anos, responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações.

Art. 58 - O órgão julgante, na fixação das penalidades entre limites mínimos e máximos, levará em conta a gravidade da infração, a sua maior ou menor extensão, os meios empregados, os motivos determinantes e os antecedentes desportivos do infrator.

Art. 59 - Se a infração é cometida em obediência à ordem de superior hierárquico, não manifestamente ilegal, ou sob coação comprovadamente irresistível, só é punível o autor da ordem ou da coação.

XV – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 60 - Os Estabelecimentos de Ensino e as pessoas vinculadas a eles ou aos JEPB, que provocarem distúrbios ou venham tentar desvirtuar a finalidade dos Jogos, serão penalizados de acordo com o Art. 56.

Parágrafo Único - Em caso de conduta antidesportiva dos técnicos e/ou auxiliares em relação aos seus estudantes/atletas, adversários, arbitragem ou coordenadores de modalidades, deverá ser relatado em súmula pelo árbitro e/ou coordenador que encaminhará ao Conselho de Julgamento para as devidas punições.

Art. 61 - Serão puníveis, na forma do art. 56 e observando-se o art. 58, as seguintes infrações disciplinares, praticadas sejam por estudantes/atletas, professores ou Estabelecimentos de Ensino:

I - Praticar agressão física ou moral, por fato ligado ao desporto, contra coordenador da modalidade, equipe de arbitragem, professor, assistente técnico, atleta da mesma equipe ou equipe adversária, ou ainda torcedor;

II - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra coordenador da modalidade, equipe de arbitragem em razão de suas atribuições, ou ameaçá-los;

III - Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra ato ou decisão da Coordenação Geral, do Conselho de Julgamento ou do Conselho de Recursos.

XVI – DAS OUTRAS INFRAÇÕES

Art. 62 - O Estabelecimento de Ensino que perder por “WO” nas modalidades coletivas será automaticamente penalizado, conforme Art. 56, da seguinte forma:

1. “WO” por não comparecimento da equipe, ultrapassando o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância após o horário do primeiro jogo do período matutino e primeiro jogo do período vespertino, estabelecido na Programação Geral, ou horário marcado para o jogo em lide, se for o caso:

a) Desclassificação imediata do Estabelecimento de Ensino na modalidade e naipes onde o infrator estiver tomando parte.

b) Suspensão do Professor Responsável, no ano seguinte, na modalidade e naipes onde ocorrer à infração

2. “WO” por comparecimento de equipe considerada incompleta de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, ou equipe declarada sem condição de jogo por questões de uniformização, falta de equipamento obrigatório:

a) Perda dos pontos do jogo em lide. A equipe será mantida na competição e terá a oportunidade de comparecer completa e/ou em condições de jogo para a partida seguinte

§1.º - O “WO” será caracterizado quando ultrapassado o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância do horário do primeiro jogo do período matutino e primeiro jogo do período vespertino, estabelecido na Programação Geral e/ou se a equipe não se apresentar em condições mínimas de acordo com as regras do Regulamento Técnico da modalidade.

§2.º - A fim de obter a classificação por “WO”, a equipe que compareceu deverá apresentar-se no local da competição devidamente uniformizada e em condições de jogo, salvo quando comunicado por escrito pela Coordenação Geral.

§3.º - “Quanto ao item 1, em sua alínea “b”, o Professor poderá recorrer ao Conselho de Julgamento até 02 (duas) horas após o referido “WO”, cuja sessão realizar-se-á até o final do mesmo ano.”.

Art. 63 - O Estabelecimento de Ensino que após a inscrição deixar de comparecer a uma disputa nas modalidades de Xadrez e Tênis de Mesa (competição por equipe ou individual), demais modalidades coletivas, e perdê-la por “WO”, será automaticamente desclassificado e seus jogos anulados na fase em que ocorreu a infração.

Art. 64 - Ficará proibido de participar dos Jogos, por até 02 (dois) anos seguintes, o Estabelecimento de Ensino que deixar de participar ou se retirar da competição em sinal de protesto.

XVII - DO JURI DE APELAÇÃO

Art. 65 - Nas modalidades de Atletismo, Natação, Ginástica Rítmica e Ginástica Artística será formado um Júri de Apelação, eleito por ocasião do Congresso Técnico da modalidade, que será regido conforme os respectivos regulamentos técnicos.

XVIII - DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Art. 66 - Será formada uma Comissão de Arbitragem para cada modalidade, constituída pelo Coordenador da Modalidade, Árbitros e Mesários, representados pelos Professores e Acadêmicos dos Cursos de Educação Física da FURB e UNIASSELVI e/ou indicados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - A Coordenação Geral nomeará os Coordenadores de modalidades.

Art. 67 - Obrigações dos Árbitros, Mesários e Coordenadores de modalidades:

a) Encaminhar de imediato, junto à Secretaria dos JEPB, todas as ocorrências de sua modalidade.

b) Prestar, sempre que necessário esclarecimento junto aos Júris de Apelação, Conselhos de Julgamento ou de Recursos dos JEPB.

c) Compete ao Coordenador de modalidade à confecção da programação e a escala de arbitragem.

Parágrafo Único - Quando de qualquer irregularidade cometida pela Comissão de Arbitragem e apurada a responsabilidade, serão aplicadas as penalidades, conforme determinação do Conselho de Julgamento, baseado no Artigo 57.

Art. 68 - Aos Árbitros cabe decidir se uma equipe está ou não em condições de participar das competições, levando em consideração o regulamento da modalidade.

XIX - DA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Art. 69 - A segurança no local de competição ficará a cargo dos agentes de segurança privada do Centro Esportivo Bernardo Werner

Art. 70 - A assistência médica (primeiros socorros nos locais de competição) será disponibilizada pela Organização Geral do Evento através de contratação de empresa especializada.

§1.º - Em caso de deslocamento da ambulância, em não havendo qualquer outro serviço de saúde disponível no local de competição, haverá interrupção de todas as atividades até que a viatura retorne ao posto de atendimento

§2.º - Quanto a qualquer outro tipo de assistência médica e/ou odontológica, é de responsabilidade do Estabelecimento de Ensino participante.

XX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 71 - A Solenidade de Abertura obedecerá a seguinte ordem:

a) Concentração e desfile obrigatório dos Estabelecimentos de Ensino participantes, integrados somente por Estudantes/atletas e Professores de Educação Física, no local determinado.

b) Hasteamento das bandeiras: Nacional, Estadual, Municipal, e dos JEPB.

c) Declaração de abertura dos JEPB por uma autoridade a ser designada.

d) Entrada da tocha olímpica e acendimento da pira.

e) Juramento do Estudante/Atleta.

f) Desfile e retirada dos Estabelecimentos de Ensino.

Parágrafo Único - Será fornecida aos Estabelecimentos de Ensino, a ordem de entrada para o desfile.

Art. 72 - Cada Estabelecimento de Ensino deverá se fazer representar, na Solenidade de Abertura, pelo número de estudantes/atletas que a Comissão de Abertura designar.

Art. 73 - O Estabelecimento de Ensino que não comparecer ao Desfile de Abertura, deverá justificar a sua ausência por escrito, assinada pelo Diretor e/ou Professor de Educação Física, até 02 (duas) hora após o Cerimonial.

§1.º - O Estabelecimento de Ensino que não justificar sua ausência perderá o direito de participar dos JEPB no ano vigente;

§2.º - As justificativas apresentadas serão analisadas pelo Conselho de Julgamento, cabendo a este a decisão da participação do Estabelecimento de Ensino nos JEPB.

XXI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 - O Estabelecimento de Ensino ao efetivar a inscrição de sua equipe, automaticamente estará autorizando a SME e a SEMED, a utilizar as imagens produzidas durante a realização dos JEPB, para fins esportivos, educacionais e de divulgação do esporte do Município de Blumenau, por quaisquer meios, sob a responsabilidade do Diretor do Estabelecimento de Ensino.

Art. 75 – Estudantes/atletas, Profissionais de Educação Física, Dirigentes e demais inscritos, ou que tenham relação com os JEPB, automaticamente autorizam a Prefeitura Municipal de Blumenau, suas Secretarias, Fundações e Autarquias, a utilizar a(s) sua(s) imagem(ns) para fins esportivos, educacionais e de divulgação das entidades e do esporte do Município de Blumenau, por quaisquer meios, sob a responsabilidade do Estabelecimento de Ensino.

Art 76 - O registro fotográfico ou em vídeo durante a realização dos Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau fica regulamentado da forma que segue:

§1.º - A área de competição será reservada exclusivamente para alunos-atletas, profissionais de Educação Física e equipes de arbitragem ou da coordenação geral dos JEPB.

§2.º - Quando possível serão demarcados, próximos às áreas de competição, espaços para a atuação de membros dos órgãos de imprensa e demais interessados em registrar imagens das competições em andamento, desde que atendendo ao que segue:

I – Representantes da mídia tradicional (Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Blumenau, Emissoras de TV, Estações de Rádio, Jornais impressos ou digitais, Blogs, Páginas da web especializadas em noticiários gerais ou esportivos) deverão se apresentar na Secretaria Geral dos JEPB e serão encaminhados aos locais de interesse;

II – Membros dos Estabelecimentos de Ensino participantes (Profissionais da Educação Física) poderão registrar imagens de seus próprios alunos e/ou equipes a partir de seus lugares de atuação (Banco de reservas, arquibancadas, etc.);

III – Proprietários ou profissionais de sites especializados em comercialização de imagens de eventos esportivos deverão ser credenciados com antecedência, na Secretaria do Evento. Para a obtenção da credencial deverão apresentar cópias de contratos com as Instituições de Ensino que solicitarem a prestação dos serviços, sendo que no contrato deverá constar autorização expressa para divulgação em site ou rede social, além de documentação pessoal e endereço oficial de suas páginas na web para fiscalização. Por ocasião do credenciamento devem declarar expressamente que não divulgarão imagens sem autorização para tal. Deverão disponibilizar em seus sites exclusivamente imagens de estudantes/atletas pertencentes às Instituições de Ensino com as quais mantiverem relacionamento profissional via contrato. Qualquer descumprimento a este artigo acarretará confisco da credencial emitida.

Art. 77 - Não serão permitidos instrumentos de fanfarra, caixas de som e objetos de percussão nos ginásios ou salas de jogos, com exceção daqueles necessários à realização das modalidades específicas e às cerimônias de premiação.

Art. 78 - Os Técnicos e Auxiliares, no local de competição, deverão vestir agasalho ou bermuda, camiseta e tênis.

Art. 79 - Fica proibido fumar no espaço físico onde está ocorrendo a competição.

Art. 80 - É de responsabilidade de cada equipe manter o banco de reservas limpo após o encerramento de seu jogo.

Art. 81 - Visando maior entendimento e análise do Regulamento Geral e Técnico dos JEPB a Coordenação Geral dos JEPB, convocará no início de cada ano ou após o evento, Reunião de Avaliação dos JEPB com representantes do Estabelecimento de Ensino e/ou Colegiado (art. 78).

Art. 82 - Tendo como objetivo básico o desenvolvimento integral e harmônico dos estudantes de Blumenau, reunir-se-á regularmente o Colegiado, que tem por função assegurar, avaliar e modificar os princípios éticos, pedagógicos e técnicos dos JEPB, bem como analisar e aprovar as decisões tomadas nas reuniões de avaliação dos JEPB.

Parágrafo Único - O Colegiado dos JEPB será composto por 09 (nove) membros efetivos:

O Coordenador (a) da Divisão de Esporte Escolar, cabendo a Presidência do Colegiado;

02 (dois) membros indicados pelo Coordenador (a) da Divisão de Esporte Escolar;

02 (dois) membros indicados pelos Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino;

02 (dois) membros indicados pelos Professores de Educação Física da Rede Estadual de Ensino; e.

02 (dois) membros indicados pelos Professores de Educação Física da Rede Particular de Ensino.

Art. 83 - O Colegiado terá atuação por 02 (dois) anos e será eleito por ocasião da Reunião de Avaliação.

Parágrafo Único - Caso não haja indicação dos Estabelecimentos de Ensino, a Coordenação Geral poderá optar entre reeleger ou indicar o membro do Colegiado.

Art. 84 - Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral será feita através de Boletim ou Nota Oficial.

A Comissão Organizadora em conjunto com o Colegiado, reserva-se ao direito de sempre que acharem necessário alterar este regulamento, através de Resolução, respeitando sempre as fases de realização do evento.

Art. 85 - **Este Regulamento entra em vigor no dia 05 de maio de 2025.**

REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO

Art. 1º - A Competição de atletismo será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Federação Internacional de Atletismo (WA), World Para Athletics e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 04 (quatro) estudantes/atletas por prova e uma equipe de revezamento em cada categoria e naipes.

Parágrafo Único – Nas provas do PARALÍMPICO o número de inscrições será livre em cada categoria, naipes, deficiência e classificação funcional.

Art. 3º - Cada estudante/atleta poderá participar em duas provas e revezamentos.

Parágrafo Único – Na competição PARALÍMPICA cada estudante/atleta poderá participar de 03(três) provas.

Art. 4º - Na competição de Atletismo PARALÍMPICO, os estudantes/atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do IPC.

DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
AUDITIVA	T23 F23
FÍSICA	T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
INTELLECTUAL	T20 F20
VISUAL	T11 T12 T13 F11 F12 F13
SÍNDROME DE DOWN	F21 T21
TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA	T22 F22

Parágrafo Único – Para realização da competição paralímpica será realizada a Classificação Funcional (contidas no CD) em data a ser divulgada posteriormente, após o recebimento das Fichas de Inscrições.

Art. 5º - Provas:

CATEGORIA PRÉ-MIRIM “C” MASCULINO

Corridas rasas - 75m e 600m.

Lançamento de pelota

Salto em distância

CATEGORIA MIRIM MASCULINO

Corridas rasas - 75m, 150m e 1.000m. (Pré-Mirim 600)

Revezamento - 4 X 75m

Corrida com barreiras - 60m com 0,65m de altura

- Distância da saída até a 1ª barreira - 11,50m

- Distância entre as barreiras - 7,50m

- Distância da última barreira até a chegada - 11,00m
- Arremesso - peso de 03 kg
- Lançamento - pelota
- Saltos - altura e distância
- Marcha Atlética - 1.500m

CATEGORIA INFANTIL MASCULINO

- Corridas rasas - 75m, 300m e 1000m.
- Revezamento - 4 X 75m
- Corrida com barreiras - 80m com 0,76m de altura
- Distância da saída até a 1ª barreira – 12,00m
- Distância entre as barreiras – 8,00m
- Distância da última barreira até a chegada - 12,00m
- Arremesso - peso de 04 kg
- Lançamento - dardo de 600g
- Saltos - altura e distância
- Marcha Atlética - 1.500m

CATEGORIA JUVENIL MASCULINO

- Corridas rasas - 100m, 300m e 600m.
- Corridas de fundo - 2.000m
- Corridas com Barreiras - 110m com 0,84m de altura
- Distância da saída até a 1ª barreira - 13,72m
- Distância entre as barreiras - 9,14m
- Distância da última barreira até a chegada - 14,02m
- Arremesso - peso de 05 Kg
- Lançamentos
- dardo de 800g
- disco de 1,5 Kg
- Saltos - altura, distância e triplo.
- Marcha Atlética - 2.000m

CATEGORIA PRÉ-MIRIM “C” FEMININO

- Corridas rasas - 75m e 600m.
- Lançamento de pelota
- Salto em distância

CATEGORIA MIRIM FEMININO

- Corridas rasas - 75m, 150m e 1.000m.
- Revezamento - 4 X 75m
- Corrida com barreiras - 60m com 0,65m de altura
- Distância da saída até a 1ª barreira - 11,50m
- Distância entre as barreiras - 7,50m
- Distância da última barreira até a chegada - 11,00m
- Arremesso - peso de 03 kg
- Lançamento - pelota
- Saltos - altura e distância
- Marcha Atlética - 1.000m

CATEGORIA INFANTIL FEMININO

- Corridas rasas - 75m, 300m e 1000m.
- Revezamento - 4 X 75m

Corrida com barreiras - 80m com 0,76m de altura
 - Distância da saída até a 1ª barreira – 12,00m
 - Distância entre as barreiras – 8,00m
 - Distância da última barreira até a chegada - 12,00m
 Arremesso - peso de 03 kg
 Lançamento - dardo de 400g
 Saltos - altura e distância
 Marcha Atlética - 1.500m

CATEGORIA JUVENIL FEMININO

Corridas rasas - 100m, 300m, 600m e 1.500m.
 Corridas com Barreiras - 100m c/ 0,76m de altura
 - Distância da saída até a 1ª barreira - 13,00m
 - Distância entre as barreiras - 8,50m
 - Distância da última barreira até a chegada - 10,50m
 Arremesso - peso de 04 Kg
 Lançamentos
 - dardo de 600g
 - disco de 01 Kg
 Saltos - altura, distância e triplo.
 Marcha Atlética - 2.000m

ATLETISMO PARALÍMPICO CATEGORIA “A” MASCULINO E FEMININO

PROVA	PARTICIPANTES
75 metros	T11 T12 T13 T20 T21 F22 F 23 T32 T33 T34
150 metros	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
Lançamento da Pelota	F11 F12 F13 F20 F21 F22 F 23 F32 F33 F34
Arremesso de Peso	F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F21 F22 F 23 F35 F36 F37 F38 F41 F42 F43 F44 F45 F46

ATLETISMO PARALÍMPICO CATEGORIA “B” MASCULINO E FEMININO

PROVA	PARTICIPANTES
75 metros	T11 T12 T13 T20 T21 F22 F 23 T32 T33 T34
200 metros	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51
400 metros	T52 T53 T54
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F20 F21 F22 F 23 F32 F33 F34
Arremesso de Peso	F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F21 F22 F 23 F35 F36 F37 F38 F41 F42 F43 F44 F45 F46

ATLETISMO PARALÍMPICO CATEGORIA “C” MASCULINO E FEMININO

PROVA	PARTICIPANTES
100 metros	T11 T12 T13 T20 T21 F22 F 23 T32 T33 T34

300 metros	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
600 metros	
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F20 F21 F22 F 23 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Arremesso de Peso	
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F21 F22 F 23 F35 F36 F37 F38 F41 F42 F43 F44 F45 F46

Parágrafo Único – Na competição PARALÍMPICA os implementos utilizados nas provas decampo serão de acordo com as especificações abaixo:

CATEGORIA “A”			
DEFICIÊNCIA VISUAL – DV			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F11 F12 F13	250 gramas	3.00 kg	2.00 kg

CATEGORIA “A”			
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F20	250 gramas	3.00 kg	2.00 kg

CATEGORIA “A”			
DEFICIÊNCIA AUDITIVA – DA			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F21	250 gramas	3.00 kg	2.00 kg

CATEGORIA “A”			
PARALISIA CEREBRAL – PC			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F 32	250 gramas	2,00 kg	
F33		2,00 kg	
F34 F35 F36 F37 F38		3,00 kg	2,00 kg

CATEGORIA “A”			
AMPUTADOS – DF			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F40 F41 F42 F43 F44 F46	250 gramas	3.00 kg	2.00 kg

CATEGORIA “A”			
CADEIRANTES – DF			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM

F52	250 gramas	2,00 kg	
F53		2,00 kg	
F54 F55 F56 F57		3,00 kg	2,00 kg
F58			

CATEGORIA “B e C”			
DEFICIÊNCIA VISUAL – DV			
CLASSE	Dardo	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F11 F12 F13	600 gramas	3.00 kg	2.00 kg

CATEGORIA “B e C”			
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI			
CLASSE	Dardo	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F20	600 gramas	4.00 kg	3.00 kg

CATEGORIA “B e C”			
DEFICIÊNCIA AUDITIVA – DA			
CLASSE	Dardo	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F21	600 gramas	4.00 kg	3.00 kg

CATEGORIA “B e C”			
PARALISIA CEREBRAL – PC			
CLASSE	Dardo	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F 32	600 gramas	2,00 kg	
F33		2,00 kg	
F34 F35 F36		3,00 kg	2,00 kg
F37 F38		3,00 kg	

CATEGORIA “B e C”			
AMPUTADOS – DF			
CLASSE	Dardo	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F40	600 gramas	3.00 kg	2.00 kg
F41 F42 F43 F44		3.00 kg	2.00 kg
F46			

CATEGORIA “B e C”			
CADEIRANTES – DF			
CLASSE	Dardo	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F51	600 gramas		2,00 kg
F52		2,00 kg	
F53		2,00 kg	
F54 F55 F56 F57		3,00 kg	2,00 kg
F58		4,00 kg	3,00 kg

Art. 6º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá efetuar 04 (quatro) substituições, por estudantes/atletas inscritos, independente da categoria. Poderá efetuar também 02 (duas) substituições no revezamento em cada categoria e naipes, de acordo com o Art. 28 deste Regulamento Técnico.

Art. 7º - As substituições do revezamento poderão ser efetuadas, por estudantes/atletas já inscritos na modalidade, até a 1ª (primeira) chamada da prova de cada categoria, no portão de confirmação da competição.

Art. 8º- Somente serão realizadas as provas que tiverem no mínimo 02 (dois) participantes.

Art. 9º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

Parágrafo Único - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

Art. 10- Não será permitida a participação de estudantes/atletas sem a numeração que corresponda ao seu Estabelecimento de Ensino, fixada na frente e nas costas da camisa.

Parágrafo Único: A numeração correspondente a cada estudante/atleta participante deverá constar na Ficha de Inscrição da modalidade.

Art. 11- Na Competição PARALÍMPICA (DF) a cadeira de corrida poderá ser cadeira de passeio.

Art. 12- Na prova de Marcha Atlética o estudante/atleta deverá estar uniformizado de short ou bermuda acima do joelho.

Art. 13- Na Marcha Atlética o estudante/atleta que receber 03 (três) cartões vermelhos estará automaticamente desclassificado da prova. O árbitro chefe terá autonomia para a desclassificação do estudante/atleta.

Art. 14- Serão permitidas duas saídas falsas em cada série classificatória ou final das provas de pista, nas categorias MIRIM e INFANTIL. A partir da terceira saída falsa o(s) estudante(s)/atleta(s) que as cometerem serão desqualificados.

Parágrafo Único - Para a categoria JUVENIL será permitida apenas uma saída falsa em cada série classificatória ou final das provas de pista. A partir da segunda saída falsa o(s) estudante(s)/atleta(s) que as cometerem serão desqualificados.

Art. 15- Na Competição PARALÍMPICA (DF) a organização geral disponibilizará cadeira para lançamentos e arremessos.

Art. 16 - Nas provas de arremesso do peso, lançamento da pelota, lançamento de dardo, será estabelecido um índice móvel, baseado no 8º melhor resultado, após a primeira série de tentativas. Tentativas abaixo do índice móvel não serão medidas.

Art. 17 - Na prova de salto em distância a medição será feita do ponto de queda mais próximo, feito por qualquer parte do corpo na caixa de areia, até o ponto de impulsão, se esta ocorrer antes da tábua.

Art. 18- Na prova de salto triplo, o salto será medido a partir do ponto de queda mais próximo, feito por qualquer parte do corpo na caixa de areia, até o ponto de impulsão, se esta ocorrer antes da tábua.

Art. 19- Na prova de salto em altura cada estudante/atleta somente terá direito a 02 (duas) tentativas até que sobre apenas 08 (oito) estudantes/atletas, quando a prova seguirá normalmente de acordo com a regra da IAAF.

Art. 20- A prova de salto em altura terá a vara transversal elevada da seguinte forma:

MIRIM FEMININO: altura inicial - 1,05m - sobe de 05 em 05 cm até 1,30m, após de 03 em 03 cm.

MIRIM MASCULINO: altura inicial - 1,10m - sobe de 05 em 05 cm até 1,40m, após de 03 em 03 cm.

INFANTIL FEMININO: altura inicial - 1,10m - sobe de 05 em 05 cm até 1,40m, após de 03 em 03 cm.

INFANTIL MASCULINO: altura inicial - 1,15m - sobe de 05 em 05 cm até 1,50m, após de 03 em 03 cm.

JUVENIL FEMININO: altura inicial - 1,15m - sobe de 05 em 05 cm até 1,50m, após de 03 em 03 cm.

JUVENIL MASCULINO: altura inicial - 1,20m - sobe de 05 em 05 cm até 1,60m, após de 03 em 03 cm.

Art. 21- Nas provas de pista ou campo, o estudante/atleta somente poderá entrar para competir enquanto houver séries ou tentativas classificatórias para ser efetuadas, mediante autorização do árbitro geral.

Parágrafo Único: Para a categoria juvenil não será permitida a troca de série.

Art. 22- Cada prova receberá a seguinte pontuação

1º lugar14 pontos

2º lugar11 pontos

3º lugar08 pontos

4º lugar06 pontos

5º lugar05 pontos

6º lugar04 pontos

7º lugar03 pontos

8º lugar02 pontos

Nos revezamentos a contagem será em dobro.

Ao novo recorde na prova, dos jogos, será acrescida uma bonificação de 05 (cinco) pontos à equipe do estudante/atleta que o estabeleceu.

Os outros estudantes/atletas que também igualarem ou superarem o recorde anterior receberão 02 (dois) pontos de bonificação.

Parágrafo Único – A competição PARALÍMPICA não somará pontos para efeito de classificação geral.

Art. 23- No caso de empate, na contagem geral para cada categoria, a melhor classificação reverterá em favor do Estabelecimento de Ensino que obtiver o maior número de primeiros lugares.

Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Parágrafo Único: Caso a competição tenha que ser interrompida, será declarado o campeão da categoria sendo realizados 50% das provas previstas.

Art.24- O Estabelecimento de Ensino que tenha se sentido prejudicado por irregularidades ocorridas durante o transcurso das provas poderá interpor protesto conforme dispõe a regra da IAAF, até 30 minutos depois do anúncio oficial do resultado da prova.

Art. 25- O Júri de Apelação será constituído por 02 (dois) elementos indicados pela Coordenação Geral e 03 (três) representantes dos Estabelecimentos de Ensino participantes, eleitos no Congresso Técnico da modalidade.

Art. 26 - O programa das provas constará no Boletim número 01.

Art. 27 - Local da competição: A ser designado pela Comissão Organizadora.

Art. 28 - Por ocasião do Congresso Técnico de Atletismo, os responsáveis pelas equipes se reunirão com o Coordenador da modalidade ou seu representante, com a seguinte ordem do dia:

Eleição do Júri de Apelação;
Substituições (exceto do revezamento);
Entrega das senhas das provas de pista;
Uniforme das equipes;
Deliberações gerais.

Art. 29- A premiação será da seguinte forma:

Mirim & Pré-Mirim: premiação do 1º ao 6º lugar, com exceção do revezamento, onde haverá premiação do 1º ao 3º lugar.

Infantil: premiação do 1º ao 4º lugar, com exceção do revezamento, onde haverá premiação do 1º ao 3º lugar

Juvenil: premiação do 1º ao 3º lugar.

Art. 30 - Os casos omissos a este Regulamento Técnico serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e/ou coordenação geral.

ATLETISMO - RELAÇÃO DOS NOS. POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NUMERAÇÃO		ESTABELECIMENTO DE ENSINO	
1	a	50	- Escola de Educação Básica Gov. Celso Ramos
51	a	100	- Escola de Educação Básica Prof. ^a Izoete Müller
101	a	150	- Escola de Educação Básica Padre José Maurício
151	a	200	- Escola de Educação Básica Santos Dumont
201	a	250	- Escola de Educação Básica Com. Arno Zadrozny
251	a	300	- Escola de Educação Básica Hercílio Deeke
301	a	350	- Escola de Educação Básica Carlos Techentin
351	a	400	- Escola Barão do Rio Branco
401	a	450	- Escola de Educação Básica Adolpho Konder
501	a	550	- Escola de Educação Básica Prof. Lothar Kriek
551	a	600	- Escola de Educação Básica Cel. Pedro Feddersen
601	a	650	- Centro de Ed. Profissional Hermann Hering
651	a	700	- Escola de Educação Básica Pedro II
701	a	750	- Escola de Educação Básica Prof. João Widemann
751	a	800	- Escola de Educação Básica Emílio Baumgart
801	a	850	- Escola de Educação Básica Luiz Delfino
851	a	900	- Escola de Educação Básica Júlia Lopes de Almeida
901	a	950	- Escola de Educação Básica Prof. Heriberto Müller
951	a	1000	- Escola de Educação Básica Max Tavares D'Amaral
1001	a	1050	- Escola de Educação Básica Prof ^a Áurea P. Gomes
1051	a	1100	- Colégio Sagrada Família
1101	a	1150	- Colégio Bom Jesus Santo Antônio
1151	a	1200	- Escola Técnica Vale do Itajaí
1201	a	1250	- Escola Básica Municipal Prof ^a Adelaide Starke
1251	a	1300	- Escola Básica Municipal Alberto Stein
1301	a	1350	- Escola Básica Municipal Bilíngue Prof ^a Alice Thiele
1351	a	1400	- Escola Básica Municipal Almirante Tamandaré
1401	a	1450	- Escola Básica Municipal Anita Garibaldi
1451	a	1500	- Escola Básica Municipal Conselheiro Mafra
1501	a	1550	- Escola Básica Municipal Felipe Schmidt
1551	a	1600	- Escola Básica Municipal Bilíngue Fernando Ostermann
1601	a	1650	- Escola Básica Municipal Francisco Lanser
1651	a	1700	- Escola Básica Municipal Henrique Alfarth
1701	a	1750	- Escola Básica Municipal Lauro Müller
1751	a	1800	- Escola Básica Municipal Leoberto Leal
1801	a	1850	- Escola Básica Municipal General Lúcio Esteves
1851	a	1900	- Escola Básica Municipal Machado de Assis
1901	a	1950	- Escola Básica Municipal Bilíngue Prof ^a Norma D. Huber
1951	a	2000	- Escola Básica Municipal Bilíngue Prof. Oscar Unbehaun
2001	a	2050	- Escola Básica Municipal Pedro I
2051	a	2100	- Escola Básica Municipal Pedro II
2101	a	2150	- Escola Básica Municipal Vidal Ramos
2151	a	2200	- Escola Básica Municipal Prof ^a Zulma S. da Silva
2201	a	2250	- Escola Básica Municipal Quintino Bocaiúva
2301	a	2350	- Escola Básica Municipal Bilíngue Gustavo Richard
2351	a	2400	- Escola Básica Municipal Bilíngue Duque de Caxias
2401	a	2450	- SENAI
2451	a	2500	- Escola Básica Municipal Bilíngue Rodolfo Hollenweger
2501	a	2550	- Escola de Educação Básica Bruno Hoeltgebaum

2551	a	2600	- Escola de Educação Básica Christoph Augenstein
2601	a	2650	- Colégio Dr. Blumenau
4551	a	4600	- Escola de Educação Básica Wigand Gelhardt
4601	a	4650	- EEM Profª. Elza T. Pacheco / EEB Victor Hering
4651	a	4700	- Escola de Educação Básica João Durval Müller
4701	a	4750	- Escola de Educação Básica Hermann Hamann
4751	a	4800	- Escola Básica Municipal Visconde de Taunay
4801	a	4850	- Escola Básica Municipal Bilíngue Annemarie Techentin
4851	a	4900	- Escola Básica Municipal Bilíngue Pastor Faulhaber
4901	a	4950	- Escola Básica Municipal Paulina Wagner
4951	a	5000	- Escola Básica Municipal Tiradentes / Júlia Strzalkowska
5001	a	5050	- Escola Isolada Municipal Alves Ramos
5051	a	5100	- Escola Isolada Municipal Doutor Blumenau
5101	a	5150	- Escola Isolada Municipal Hella Eischtaed
5151	a	5200	- Escola Isolada Municipal Euclides de Castro
5201	a	5250	- Escola Isolada Municipal Margarida Freygang
5251	a	5300	- Escola Isolada Municipal Orestes Guimarães
5301	a	5350	- Escola Isolada Municipal Profª Cacilda Ribeiro
5351	a	5400	- Escola Básica Municipal Bilíngue Profª Helena Winckler
5401	a	5450	- Escola Básica Municipal Bilíngue Nemésia Margarida
5451	a	5500	- Escola Isolada Fortaleza
5501	a	5550	- Escola Isolada Braço do Sul
5551	a	5600	- Escola Isolada Ribeirão Areia
5601	a	5650	- Escola Isolada Treze de Maio Alto
5651	a	5700	- Escola de Educação Básica Erwin Radtke
5701	a	5750	- Escola Isolada Itoupava Rega Central
5751	a	5800	- Centro de Educação Avançado de Blumenau
5801	a	5850	- Escola de Educação Básica Jonas Rosário Neves
5851	a	5900	- Escola de Ensino Fundamental José Vieira Corte
5951	a	6000	- Escola de Educação Básica Prof. Nilo Borghesi
6001	a	6050	- Escola Básica Municipal Bilíngue Hella Altemburg
6051	a	6100	- Colégio Shalom
6101	a	6150	- Escola Básica Municipal Bilíngue Prof. João Joaquim Fronza
6151	a	6200	- Escola Básica Municipal Wilhelm T. Schuermann
6201	a	6250	- Colégio Universitário
6301	a	6350	- Colégio Energia
6351	a	6400	- Escola Básica Municipal Bilíngue Patrícia Finardi Pegorim
6401	a	6450	- Colégio Castelo
6451	a	6500	- Escola Básica Municipal Friedrich K Kemmelmeier
6501	a	6550	- Escola de Educação Básica Norberto Lanser
6551	a	6600	- Escola Celestin Freinet
6601	a	6650	- Escola Básica Municipal Olga Rutzen
6651	a	6700	- Escola Básica Municipal Lore Sita Bollmann
6701	a	6750	- Escola Isolada Erich Klabunde
6751	a	6800	- Escola Isolada Willy Muller
6801	a	6850	- Centro de Educação de Jovens e Adultos de Blumenau
6851	a	6900	- Instituto Federal Catarinense
6901	a	6950	- Colégio Menino Jesus
6951	a	7000	- Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires
7001	a	7050	- Escola Adventista de Blumenau
7051	a	7100	- Escola de Educação Básica Senador Evelásio Vieira
7101	a	7150	- Escola Isolada Municipal Carlos Manske
7151	a	7200	- Colégio COC Blumenau

ATLETISMO - TABELA DE RECORDES PARA 2025

CATEGORIA: Pré-Mirim Feminino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
75m rasos	Heloisa Fronza	Col. Sagrada Família	2022	11"01
600m rasos	Tifany de Andrade	EBM Pedro I	2018	02'11"00
Lançamento de Pelota	Caroline Nunes	Colégio Shalom	2023	32,25m
Salto em Distância	Pietra Louise Schwartz	EIM Willy Müller	2024	04,28m

CATEGORIA: Pré-Mirim Masculino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
75m rasos	Arthur Fronza	C. Sagrada Família	2019	10"56
600m rasos	Pedro Telmo Bezerra	EBM Gal. Lúcio Esteves	2024	01'49"00
Lançamento de Pelota	Henzo Gabriel Amaral Pazini	EBM Felipe Schmidt	2024	56,23m
Salto em distância	Arthur Fronza	C. Sagrada Família	2019	04,67m

CATEGORIA: Mirim Feminino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
75m rasos	Bruna Schreiber	EBM Alberto Stein	1998	10"37
1000m rasos	Rosineide Teixeira	EBM Leoberto Leal	1993	03'21"30
4 x 75m rasos	Bruna, Mariah, Thaise, Juliane Beatrice e Camila	E Barão do Rio Branco	2000	41"99
60m com barreiras	Thaynara Alves	EBM Oscar Unbehaun	2019	10"29
Salto em Distância	Thaynara Alves	EBM Oscar Unbehaun	2019	05,18m
Salto em Altura	Teresa Mattana	C Sagrada Família	1991	01,42m
Arremesso de Peso	Roberta Ayroso	EEB Pedro II	1977	09,36m
Lançamento de Pelota	Danyella de Assis	EBM Pedro I	2002	47,24m
1000m marcha atlética	Fabiana Silva	EBM Conselheiro Mafra	2005	05'00"20
150m rasos	Jenifer Eliane Wurges	EEB Pedro Feddersen	2012	22"91

CATEGORIA: Mirim Masculino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
75m rasos	João Paulo Darius	C Bom Jesus Santo Antônio	2006	09"54
1000m rasos	Max Ademir de Oliveira	EBM Pedro I	2001	03'10"38
4 x 75m rasos	Pedro, Carlos, Jean, Cláudio	E Barão do Rio Branco	2004	37"59
60m com barreiras	João Paulo Darius	C Bom Jesus Santo Antônio	2006	09"87
Salto em Altura	Franky W. Faust	EBM Pedro I	2002	01,40m
	Raul A. de Souza	E Barão do Rio Branco	2006	01,40m
	João Paulo Cerpa	C. Sagrada Família	2019	01,40m
Salto em Distância	Heron Antônio Fermino	Felipe Schmidt	2022	05,23m
Arremesso de Peso	Marlon Kruger	EBM Oscar Unbehaun	2005	12,27m
Lançamento de Pelota	Lucas da Silva	EBM Fernando Ostermann	2006	62,84m
1500m marcha atlética	Leonardo Boll	EBM Leoberto Leal	2006	08'24"35
1500m marcha (RUA)	Mateus Augusto B. da Silva	Col. Bom Jesus Sto Antônio	2022	08'00"00
150m rasos	Pedro Alcântara de F. Neto	EBM Felipe Schmidt	2024	19"62'

CATEGORIA: Infantil Feminino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
75m rasos	Bruna Schreiber	E Barão do Rio Branco	2000	09"86
1000m rasos	Marília Alice Moraes	EEB Lothar Kriek	1999	03'07"90
4 x 75m rasos	Suelen, Tailine, Débora, Ana Paula	EBM Pedro I	2010	41"28

80m com barreiras	Anke Cristine Zimmermann	C Bom Jesus Santo Antônio	2008	13"50
Salto em Altura	Jéssica de Andrade	EBM Oscar Unbehaun	2005	01,53m
Salto em Distância	Patrícia Sens	C Bom Jesus Santo Antônio	2005	04,91m
Arremesso de Peso	Jéssica Pacheco	EBM Gal. Lúcio Esteves	2005	12,50m
Lançamento de Dardo	Danyella de Assis	EBM Pedro I	2004	34,54m
1500m marcha atlética	Angelamar da Silva	EBM Henrique Alfarth	1989	07'16"47
300m rasos	Ana Paula Schulze	EBM Paulina Wagner	2001	44"28

CATEGORIA: Infantil Masculino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
75m rasos	Yago Luan Stiehler	EBM Anita Garibaldi	2017	08"85
1000m rasos	HerbertM. de Almeida	EBM Leoberto Leal	2001	02'52"69
4 x 75m rasos	Cleyton, João, José e Darley	EBM Pedro I	2013	37"19
80m com barreiras	Wellington Garcia	EBM Machado de Assis	2014	11"60
Salto em Altura	Gabriel Henrique dos Reis	EBM Henrique Alfarth	2013	1,70m
	Antônio Kauê da Silva	EBM Anita Garibaldi	2017	1,70m
Salto em Distância	Gabriel Henrique dos Reis	EBM Henrique Alfarth	2013	06,14m
Arremesso de Peso	Patrick Y. K. Cachoeira	EBM Alberto Stein	2013	14,80m
Lanç. De dardo (600gr)	Rodrigo Bambinetti	EBM Leoberto Leal	2000	40,11m
1500m marcha	Matheus G. de L. Correa	EEB Hercílio Deeke	2013	06'42"81
300m rasos	Wellington Garcia	EBM Machado de Assis	2014	39"30

CATEGORIA: Juvenil Feminino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
100m rasos	Isabel de Quadros	ETEV	2016	12"62
1500m rasos	Jéssica de Souza	EEB Santos Dumont	2007	05'10"17
Salto em Altura	Kauiza Venâncio	C Bom Jesus Santo Antônio	2004	01,60m
Salto em Distância	Débora Luiza Gomes	E Barão do Rio Branco	2013	05,45m
Arremesso de Peso	Fernanda de Lira	EEB Pedro II	1997	11,82m
	Franciele Loffi	Luiz Delfino	2002	
Lanç. de Dardo (600gr)	Joana Juliana Gomes	EEB João Widemann	2014	46,23m
Lançamento do Disco	Gisela Cardozo	EEB Santos Dumont	2003	38,03m
300m rasos	Bruna Schreiber	E Barão do Rio Branco	2001	42"90
Salto Triplo	Isis Mariana França	EBM Alberto Stein	2007	10,45m
2000m Marcha Atlética	Cristiani Martini	EBM Leoberto Leal	1999	09'48"06
100m com barreiras	Débora Luiza Gomes	E Barão do Rio Branco	2013	14"90
600m rasos	Tamires da Costa	C Sagrada Família	2004	1'39"68

CATEGORIA: Juvenil Masculino

Prova	Nome	Estabelecimento	Ano	Recorde
100m rasos	Ariel Ribeiro	SENAI	2022	10"96
Salto em Altura	Thiago H. Sens	C Bom Jesus Santo Antônio	2002	01,90m
Salto em Distância	Luiz Fernando de Souza	EEM Elza T Pacheco	2022	6,88m
Arremesso de Peso	Alan Júnior Mello	C Bom Jesus Santo Antônio	2007	15,90m
Lanç.de Dardo (800gr)	Alan Araújo	EBM Zulma S. da Silva	2006	48,55m
Lanç.de Disco (1,5 kg)	Alan Júnior Mello	C Bom Jesus Santo Antônio	2007	47,55m
300m rasos	Eduardo M. da Silva	EEB Pedro II	2019	35"75
110m c/ Barreiras	Haiko Zimmermann	C Bom Jesus Santo Antônio	2006	14"61
2000m rasos	Sidnei da Cunha	EEB Pedro II	2003	05'48"39
Salto Triplo	Gabriel Henrique dos Reis	EEB Pedro II	2014	13,10m
600m rasos	Diogo dos Santos	EEB Luiz Delfino	2002	01'26"63
2000m Marcha Atlética	Herbert de Almeida	EEB Emílio Baumgart	2004	8'10"25

REGULAMENTO TÉCNICO DE BADMINTON

Art. 1º - A competição de Badminton dos Jogos da Primavera será regida pelas regras oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

Art. 3º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade, assim como esclarecer aos estudantes/atletas sobre as regras oficiais do Badminton

§1º - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

§2º - Não será permitido o uso de roupas comuns (não esportivas), bem como, os integrantes de uma equipe deverão se apresentar com uniformes iguais em cada jogo. (Art. 23 do Reg. Geral)

Art. 4º - Haverá competição individual e em duplas, nas categorias pré-mirim, mirim, infantil e juvenil, nos naipes masculino e feminino, além de duplas mistas.

§1º – Para as categorias Mirim e Infantil individual o número de inscritos por Estabelecimento de Ensino será de no máximo 04 (quatro) estudantes/atletas por naipe.

§2º – Para a categoria Juvenil Individual o número de inscritos por Estabelecimento de Ensino será de no máximo 02 estudantes/atletas por naipe.

§3º – Para a competição em duplas, serão disputadas duplas masculinas, duplas femininas e duplas mistas, sendo que cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 04 (quatro) duplas no total.

Art. 5º - As partidas serão jogadas em 02 games vencedores até 15 (quinze) pontos, empatando em 14x14 a equipe deverá obter 02 pontos de diferença. Caso persista o empate até 19 pontos iguais, será declarado vencedor o participante que atingir o 20º ponto do game.

Art. 6º. Os intervalos ocorrerão no 7º ponto de cada game.

Art. 7º - A peteca utilizada será de nylon, sendo fornecida pela Coordenação Geral dos JEPB.

Art. 8º - Não poderão ser usadas raquetes que não sejam de badminton.

Art. 9º - De acordo com o sistema de disputa, caso haja necessidade serão adotados os seguintes critérios de desempate para a classificação:

Entre 02 (dois) ganhadores:

Confronto direto;

Entre 03 (três) ou mais ganhadores:

Saldo de partidas;

Games vencidos;

Saldo favorável de pontos;

Saldo negativo de pontos;

Art.10 - As fichas de inscrição de Badminton deverão ser entregues juntamente com todas as modalidades conforme “Datas Importantes” do Regulamento Geral, estando sujeito a penalização caso não as entregue, conforme Art. 16 do Regulamento Geral.

Art. 11 - O Congresso Técnico será designado pela Coordenação Geral conforme “Datas Importantes”, onde serão realizados os sorteios das competições.

Art. 12 - Todos os participantes irão para sorteio e o sistema de disputa e as chaves serão definidas no congresso técnico da modalidade. Será adotado o sistema de disputa que melhor se adapte de acordo com a disponibilidade de tempo, local e número de participantes.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL 3X3

Art. 1º - A competição de Basquetebol 3X3 será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e o que dispuserem o Regulamento Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

§ 1º – Dentro da programação dos Jogos Estudantis da Primavera haverá definição de horário apenas para o primeiro jogo de cada período. Os demais jogos acontecerão na sequência, imediatamente após o encerramento do(s) jogo(s) anteriores.

§ 2º - A tolerância de 15 minutos será aplicada apenas para o primeiro jogo de cada período da programação.

Art. 3º - Poderão ser inscritos 04 (quatro) estudantes/atletas por categoria e naipes.

Art. 4º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

Parágrafo Único - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

Art. 5º - O tempo normal de jogo será 1 período de 06 (seis) minutos. O cronômetro de jogo deverá ser parado durante as situações de bola morta e lances livres. O cronômetro de jogo deverá ser reiniciado:

- Durante um check ball, a bola está à disposição do(a) jogador(a) de ataque após o check ball ter sido completado
- Após o último arremesso de lance livre convertido, a próxima equipe de ataque está com a posse de bola
- Após o último arremesso de lance livre não convertido a bola continua viva, a bola toca ou é tocada por qualquer jogador(a) na quadra de jogo.

§ 1º - A primeira equipe que marcar 15 pontos ou mais vencerá o jogo, se isso ocorrer antes do final do tempo normal de jogo. Esta regra de “morte súbita” se aplica somente no tempo normal de jogo (não em uma possível prorrogação).

§ 2º - Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado. Deverá haver um intervalo de 1 minuto antes da prorrogação começar. A primeira equipe que fizer 2 pontos na prorrogação vence o jogo.

Art. 6º - A bola e tabela adotadas serão de responsabilidade da Coordenação Geral:

Categorias Pré-Mirim “C” masculino e feminino:

- Bola Oficial 3X3

- Tabela do Mini-Basquete

Demais categorias e naipes

- Bola Oficial 3X3

- Tabela Oficial

Parágrafo Único: A bola utilizada será oficial para Basquete 3X3, oferecida pela Coordenação.

Art. 7º- Para o sistema de rodízio, caso haja empate na contagem de pontos, será adotado o seguinte critério:

a) entre 02 (duas) equipes:

Confronto direto;

b) entre 03 (três) ou mais equipes: (nos jogos realizados entre si)

Saldo de pontos;
Melhor "ataque";
Melhor "defesa";
"cesta average";
Sorteio.

Art. 8º - Os pontos obtidos que trata o artigo anterior são:

- a) vitória - 02 (dois) pontos
- b) derrota - 01 (um) ponto
- c) WO – zero ponto.

§ 1º - Em caso de WxO será anotado o placar de 2X0

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e o que dispuserem o Regulamento Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

Art. 3º - Poderão ser inscritos 14 (catorze) estudantes/atletas por categoria e naipes.

Art. 4º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

Parágrafo Único - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

Art. 5º - Para as categorias infantil e juvenil fica estabelecido que:

A duração do jogo será de 32 (trinta e dois) minutos divididos em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos corridos. Entre cada período haverá um intervalo de 01 (um) minuto.

A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) período.

Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo de 30 (trinta) segundos, sendo um no 1º e 2º quarto e um no 3º e 4º quarto.

Para as categorias pré-mirim "C" e mirim fica estabelecido que:

A duração do jogo será de 28 (vinte e oito) minutos divididos em 04 (quatro) períodos de 07 (sete) minutos corridos. Entre cada período haverá um intervalo de 01 (um) minuto.

A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) período.

Cada equipe terá direito a 04 (quatro) pedidos de tempo de 30 (trinta) segundos, sendo que um em cada período.

§ 1º - O cronômetro será parado nas seguintes situações:

Quando o Árbitro solicitar;

Quando o Professor pedir tempo e

Nas cobranças de lance livre.

§ 2º - Em caso de empate haverá um período extra de 05 (cinco) minutos ou tantos períodos extras quantos forem necessários para desfazer o empate.

Art. 6º - Para as categorias pré-mirim "C" e mirim deverá ser adotado o sistema de marcação individual.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes deverão realizar a marcação individual durante todos os períodos do jogo e não poderão utilizar a defesa por zona. A caracterização da defesa por zona remete aos 3" segundos defensivos, onde o (a) atleta, não pode ficar dentro da área restritiva (denominada Garrafão), além dos 3 segundos permitidos. Caso seja identificada pela arbitragem essa situação, o (a) atleta será punido com uma falta técnica.

Art. 7º - Para as categorias pré-mirim "C" e mirim, até o final do jogo, 07 (sete) estudantes/atletas dentre os relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide, deverão disputar 01 (um) período completo.

§ 1º - Quando 01 (um) dos estudantes/atletas relacionados para disputar um período completo e disponíveis para o jogo em lide, por motivos diversos (exceto em caso de expulsão), não puder completar 01 (um) período, a equipe

poderá utilizar outro (s) - desde que possua mais que 07 (sete) relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide - que o completará em seu lugar.

§ 2º- Caso a equipe não disponha de mais que 06 (seis) estudantes/atletas relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide, ou mesmo possuindo, não deseje utilizá-lo, deverá completar o período com 01 (um) a menos na quadra.

§ 3º- Nenhuma equipe poderá completar mais de 01 (um) período com 01 (um) jogador a menos na quadra para efeitos de cumprimento deste artigo.

§ 4º - Substituindo ou concluindo o período com um estudante/atleta a menos na quadra, será considerado como se aquele que não pode completar o referido período, o tivesse feito.

Art. 8º - A bola e tabela adotadas serão de responsabilidade da Coordenação Geral:

Categorias Pré-Mirim "C":

- Bola Mirim

- Tabela do Mini-Basquete

Categoria Mirim feminino e Infantil feminino e Juvenil Feminino:

- Bola Oficial Feminina

- Tabela Oficial

Categorias Mirim Masculino, Infantil Masculino, Juvenil Masculino:

- Bola Oficial Masculina

- Tabela Oficial

Parágrafo Único: A bola utilizada será oferecida pela Coordenação.

Art. 9º- Para o sistema de rodízio, caso haja empate na contagem de pontos, será adotado o seguinte critério:

a) entre 02 (duas) equipes:

Confronto direto;

b) entre 03 (três) ou mais equipes: (nos jogos realizados entre si)

Saldo de pontos;

Melhor "ataque";

Melhor "defesa";

"cesta average";

Sorteio.

Art. 10 - Os pontos obtidos que trata o artigo anterior são:

a) vitória - 02 (dois) pontos

b) derrota - 01 (um) ponto

c) WO – zero ponto.

§ 1º - Em caso de WxO será anotado o placar de 20X0

Art. 11 - O estudante/atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BOCHA PARALÍMPICA

Art. 1º - Para a participação nos JEPB os estudantes/atletas deverão obrigatoriamente estar matriculados na rede de ensino do município de Blumenau, seja municipal, estadual, particular ou especializado.

Art. 2º - A competição terá 2 (duas) categorias separadas por idade: Categoria A, sendo estes estudantes/atletas até 14 (quatorze) anos; Categoria B, sendo estes estudantes/atletas de 15 (quinze) anos ou mais.

Art. 3º - Na competição serão respeitadas as classes vigentes na Bocha Paralímpica: BC1, BC2, BC3 e BC4.

Art. 4º - O sistema de disputa será:

- a) Jogos dentro da categoria em suas respectivas classes;
- b) Tabela e chaveamento realizados de acordo com a demanda de estudantes/atletas;
- c) Caso haja somente 1(hum) estudante/atleta na sua categoria e classe, este poderá jogar em outra classe, mas somente para fim de amistoso, sem a contabilidade de pontuação para premiação;
- d) As premiações serão dentro das classes e categorias.

Art. 5º - No jogo BC3, se houver a necessidade do Calheiro olhar o jogo para facilitar as jogadas do estudante/atleta, poderá fazê-lo, estudantes/atletas que estão em treinamento para competições maiores deverão respeitar as regras da Federação Internacional de Bocha Paralímpica.

Art. 6º - O livro de regras se encontrará em posse no coordenador da modalidade Bocha Paralímpica nos JEPB.

Art. 7º - Toda e qualquer adaptação ao jogo deverá ser comunicada ao coordenador da modalidade.

Art. 8º - As adaptações serão permitidas para facilitar o jogo, mas não perdendo a essência do jogo da Bocha Paralímpica.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL

Art. 1º - A competição de Futsal será realizada de acordo com normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

Art. 3º - Poderão ser inscritos 14 (catorze) estudantes/atletas por categoria e naipes.

Art. 4º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

§1.º - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

§2.º - O uso da identificação da Escola na camisa do goleiro é obrigatório.

§3.º - O uso do meião e calções de cores predominantemente iguais é obrigatório em todas as categorias.

§4.º - O uso das caneleiras é obrigatório somente na categoria juvenil.

§5.º - É proibido uso de colete caracterizando o goleiro linha. O colete fica autorizado para o goleiro em situação de contusão ou expulsão, unicamente nos casos em que a equipe não disponha de outro goleiro.

Art. 5º - Para a categoria juvenil masculino, a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado.

Para a categoria juvenil feminino, a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 15(quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Para as categorias mirim e infantil, a duração do jogo será de 32 (trinta e dois) minutos, divididos em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos corridos.

Para a categoria pré-mirim "C", a duração do jogo será de 28 (vinte e oito) minutos, divididos em 04 (quatro) períodos de 07 (sete) minutos corridos.

Nas categorias Pré-Mirim "C", Mirim e Infantil, o reinício da partida após os intervalos entre o 1º/2º períodos e 3º/4º períodos se dará no ponto onde parou (lateral ou linha de fundo – ou no centro da quadra na eventualidade de o tempo se encerrar com a marcação de um gol).

Na categoria Juvenil cada equipe terá o direito a 02 (dois) pedidos de tempo por jogo com duração de 01 (um) minuto, sendo utilizado 01 (um) pedido de tempo no 1º (primeiro) período e outro pedido de tempo no 2º (segundo) período.

Nas demais categorias cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 01 minuto em cada partida.

Entre o 1º e o 2º períodos e também entre o 3º e o 4º períodos haverá um intervalo de 30 segundos. Entre o 2º e o 3º períodos haverá um intervalo de 01 (um) minuto.

A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) períodos.

Na categoria juvenil a troca de quadra dar-se-á entre o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) períodos.

Parágrafo Único: Para as categorias pré-mirim "C", mirim, infantil e juvenil o tempo será corrido, sem parada de cronômetro, exceto quando o Árbitro solicitar.

Art. 6º - Para as categorias pré-mirim "C", mirim e infantil, até o final do jogo, 07 (sete) estudantes/atletas dentre os relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide, deverão disputar 01 (um) período completo.

§ 1º- Quando 01 (um) dos estudantes/atletas relacionados para disputar um período completo e disponíveis para o jogo em lide, por motivos diversos (exceto em caso de expulsão), não puder completar 01 (um) período, a equipe poderá utilizar outro (s) - desde que possua mais que 07 (sete) relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide - que o completará em seu lugar.

§ 2º- Caso a equipe não disponha de mais que 07 (sete) estudantes/atletas relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide, ou mesmo possuindo, não deseje utilizá-lo, deverá completar o período com 01 (um) a menos na quadra.

§ 3º- Nenhuma equipe poderá completar mais de 01 (um) período com 01 (um) jogador a menos na quadra para efeitos de cumprimento deste artigo.

§ 4º- Substituindo ou concluindo o período com um estudante/atleta a menos na quadra, será considerado como se aquele que não pode completar o referido período, o tivesse feito.

§ 5º- Para o início da partida a equipe deverá se apresentar com o mínimo de 04 (quatro) jogadores, o que caracterizará o 1º período como jogado com um jogador a menos na quadra.

Art. 7º - A contagem de pontos obedece a seguinte ordem:

- a) vitória: 03 (três) pontos;
- b) empate com gols: 01 (um) ponto;
- c) empate sem gols: 00 (zero) ponto;
- d) derrota: 00 (zero) ponto.
- e) derrota por WxO: - 01 ponto (Um ponto negativo, com o placar 0X3, tendo seus resultados anteriores anulados)

Art. 8º - Critérios de desempate: (serão analisados no turno em que ocorreu o empate)

a) entre duas equipes:

Confronto direto;

Maior número de vitórias;

Menor número de gols "sofridos";

Maior número de gols "marcados";

Saldo de gols;

"gol average";

Menor número de cartões vermelhos;

Menor número de cartões amarelos;

Sorteio.

b) entre 03 (três) ou mais equipes:

Maior número de vitórias entre si;

Menor número de gols "sofridos" nas partidas entre si;

Maior número de gols "marcados" nas partidas entre si;

Saldo de gols em todas as fases em que todas as equipes empatadas participarem;

"gol average";

Menor número de cartões vermelhos;

Menor número de cartões amarelos;

Sorteio.

Art. 9º - O professor ou estudante/atleta que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida, na reincidência, dependendo do motivo da expulsão (conduta antidesportiva, agressão física, desacato a arbitragem...), será relatado em súmula pelo árbitro, e será encaminhado ao Conselho de Julgamento.

§ 1º- Se o mesmo atleta ou professor, em determinado momento da competição, acumular 02 (dois) cartões amarelos **na mesma fase**, deverá, obrigatoriamente, cumprir suspensão automática de 01 (uma) partida, mesmo

que na fase seguinte. Isto se aplica da Fase Classificatória para a Fase Final e também da fase de grupos para as fases seguintes (quartas de final, semifinais e finais)

§ 2º- O aluno atleta que receber apenas 01 cartão amarelo em determinada fase da competição terá seus cartões zerados para a fase seguinte

§ 3º- O número de cartões amarelos da 1ª Fase (classificatória) não será cumulativo para a 2ª Fase (final) dos JEPB.

§ 4º- O Atleta que receber um cartão vermelho no último jogo da 1ª Fase (classificatória) deverá cumprir suspensão automática na primeira partida da 2ª Fase (final) dos JEPB, em caso de classificação.

§ 5º - O Atleta que, até a fase de quartas de final, tiver acumulado apenas um cartão amarelo, terá seus cartões zerados para a fase semifinal.

Art. 10 - A bola adotada será:

PRÉ-MIRIM: Bola - MAX100

MIRIM: Bola - MAX200

INFANTIL: Bola - MAX 500

JUVENIL: Bola - MAX 500/1000 (bola adulto)

Parágrafo Único: A bola utilizada será oferecida pela Coordenação.

Art. 11 - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor (qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:

§1º. Será jogada uma prorrogação de 05 (cinco) minutos;

§2º. Persistindo o empate será cobrada uma série de 03 (três) penalidades máximas pelos jogadores relacionados em súmula, em sistema alternado entre as equipes;

§3º. Persistindo ainda o empate serão cobradas séries de 01 (uma) penalidade máxima (tantas quantas forem necessárias) por estudantes/atletas diferentes que estejam também relacionados em súmula, em sistema alternado entre as equipes, até que se possa apontar um vencedor.

Os estudantes/atletas só poderão ser reutilizados depois que todos já tenham efetuado a cobrança.

§4º. Em caso de empate, em jogo que não necessite apontar um vencedor, a equipe que estiver à esquerda da tabela, passará aos jogos seguintes, como vencedora, para efeito de preenchimento da tabela dirigida.

Art. 12 - O estudante/atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante sua apresentação à mesa.

Art. 13 - Nas categorias pré-mirim e mirim, no arremesso de meta a bola deverá tocar, obrigatoriamente, na quadra de defesa ou em qualquer atleta que esteja na quadra de defesa.

Punição: Tiro livre indireto no meio da quadra.

Art. 14 - A quadra poderá ser ou não do tamanho oficial para qualquer categoria, de acordo com o local da competição.

Observação: As categorias Pré-Mirim "C" masculino e feminino, Mirim masculino e feminino, Infantil feminino e Juvenil feminino serão realizadas nas quadras pequenas do SESI.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art. 1º - A competição de Ginástica Artística será realizada de acordo com o Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico.

Art. 2º - As séries são obrigatórias no masculino e feminino.

Art. 3º - As provas para o masculino e feminino são:

SOLO em um trilho de colchões, 12m ou tablado;

SALTO no plinto ou cavalo no sentido transversal.

Art. 4º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 08 (oito) estudantes/atletas e dois reservas por naipe. Será considerada uma equipe com 08 (oito), 07 (sete), 06 (seis), 05 (cinco), 04 (quatro) ou 03 (três) estudantes/atletas, pois valem para a soma geral as 03 (três) melhores notas. O Estabelecimento de Ensino que não participar com equipe, terá o direito de participar no máximo com 02 (dois) estudantes/atletas individualmente.

Parágrafo Único - Os estudantes/alunos reservas apenas competirão na ausência dos titulares inscritos

Art. 5º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo (short e camisa / collant / calça e/ou macacão).

§ 1º - Será permitido o uso de uniformes escolares do Estabelecimento de Ensino.

Masculino e Feminino: short ou bermuda, collants ou camiseta.

§ 2º - Parágrafo Único: Todos os representantes da equipe deverão estar igualmente uniformizados.

Art. 6º - Haverá competição e premiação, individual geral e por equipe.

A classificação individual será realizada pela somatória das notas obtidas nos aparelhos solo e salto. A classificação por equipe será realizada pela somatória das 03 (três) maiores notas nos 02(dois) aparelhos (solo e salto).

A classificação final para cada categoria será o resultado da competição por equipe.

Os estudantes/alunos inscritos como reservas também serão premiados caso sua equipe seja premiada.

§ 1º - A categoria Pré-Mirim, compreende as idades de 06 a 11 anos. Sendo que, na competição será subdividida em:

Pré-Mirim A – 06 e 07 anos.

Pré-Mirim B – 08 e 09 anos.

Pré-Mirim C – 10 e 11 anos.

§ 2º - A premiação será da seguinte forma:

Individual: Todas as categorias: premiação do 1º ao 10º lugar.

Equipe: Todas as categorias: premiação do 1º ao 4º lugar.

Art. 7º - Para efeito de desempate na classificação geral individual, será adotado o seguinte critério:

Nota mais alta na prova de solo;

Nota mais alta na prova de salto.

Art. 8º - Será efetuado o Congresso Técnico da modalidade um dia antes da competição.

Art. 9º - Por ocasião do Congresso Técnico será composto o Júri de Apelação:

Composição do Júri de Apelação:

03 (três) membros efetivos - sendo um representante de cada rede de ensino.

03 (três) membros suplentes - sendo um representante de cada rede de ensino.

Art. 10 - As solicitações ao Júri de Apelação deverão ser por escrito e assinadas pelo Professor de Educação Física responsável. As mesmas deverão ser encaminhadas para a Coordenação da modalidade até 30 minutos após o anúncio oficial do resultado.

Art. 11 - As séries para o ano de 2025 serão divulgadas juntamente com o envio dos Regulamentos Geral e Técnico dos JEPB.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA ADAPTADA

Art. 1º - Para a participação nos JEPB os estudantes/atletas obrigatoriamente terão que estar matriculados na rede de ensino do município de Blumenau, seja municipal, estadual, particular, federal, militar ou especializado.

Art. 2º - Poderão participar da modalidade de Ginástica Artística Adaptada estudantes/atletas com Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os critérios para participação na modalidade de Ginástica Artística Adaptada na classe de Deficiência Física serão definidos em reunião técnica com profissionais da área e divulgados juntamente com as séries da Ginástica Artística

Art. 3º - A premiação será dividida de acordo com a categoria, e a deficiência do 1º ao 10º lugar no individual geral.

Art. 4º - Serão desenvolvidas duas séries, de acordo com o grau de desenvolvimento do estudante/atleta:

Parágrafo único: Caberá ao professor definir, baseado no grau de desenvolvimento de seus estudantes/atletas, quais executarão a série **nível 1** e quais executarão a série **nível 2**.

Art. 5º - As séries serão:

SÉRIE NÍVEL 1 - EXECUÇÃO TÉCNICA E POSTURA: 10,00 pt.

		Valor
1	Caminhar sobre uma linha reta com 10 cm de largura e 3 metros de comprimento.	1,50 pt.
2	Passar na posição de 6 apoios por dentro de um pequeno túnel (aproximadamente 70cm de altura por 70cm de largura).	1,50 pt.
3	Rolamento lateral (eixo transversal-parafuso) ou frontal sobre um colchão ou colchonete.	2,00 pt.
4	Saltar ou caminhar de forma alternada sobre 3 bambolês.	2,00 pt.
5	Subir em uma caixa de madeira(plinto), agachar e pegar o bambolê que estará sobre ela.	1,00 pt.
6	Ao ficar em pé, passar o bambolê por toda a extensão do corpo.	1,00 pt.
7	Descendo da caixa e colocando o bambolê no cone a frente.	1,00 pt.
	TOTAL	10,00 pt.

SÉRIE NÍVEL 2 - SOLO

EXECUÇÃO TÉCNICA E POSTURA: 10,00 pt.

		Valor
1	Rolamento frontal livre finalizando na posição sentada.	1,50 pt.
2	Apoiar as mãos atrás do tronco no chão e elevar as duas pernas unidas, aproximando o máximo do rosto, formando um “ V ” com o corpo (esquadro carpado) ou vela; Subir e ficar em pé de forma livre.	1,50 pt.
3	Equilíbrio: Ficar no apoio em 1 pé, elevar a outra perna esticada a 90° ou mais, somente marcar a posição ou executar avião;	1,50 pt.
4	Deslocamento lateral (2X) para qualquer lado (abre e fecha as pernas- chace).	1,00 pt.
5	Descer no chão de forma livre, ficando em decúbito ventral, rolamento lateral (eixo transversal-parafuso), subir na posição em pé de forma livre.	1,50 pt.
6	Coice de burrinho (apoiar as 2 mãos no chão e lançar as 2 pernas flexionadas e unidas o mais próximo que conseguir da parada de mãos) ou lançamento a parada de mãos com as pernas alternadas, não necessitando chegar a unir as pernas.	1,50 pt.
7	Correr, pular com os 2 pés unidos no chão e fazer um salto grupado (salto grupado -saltar e durante a fase aérea flexionar as duas pernas, tentando fazer os joelhos chegarem a 90° ou mais) ou estrelinha.	1,50 pt.
	TOTAL	10,00 pt.

SÉRIE NÍVEL 2 – SALTO

EXECUÇÃO TÉCNICA E POSTURA: 10,00 pt.

		Nota de Partida
1	Salto grupado ou afastado no trampolim com chegada no colchão	8,00 pt
2	Salto grupado com apoio dos joelhos	9,00 pt
3	Salto grupado com apoio dos pés	10,00

REGULAMENTO TÉCNICO DE GINASTICA RÍTMICA

Art. 1º - A Competição será realizada de acordo com o Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica (FIG) - ciclo 2022/2024, com exceção do que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo. Aluna-atleta deverá se apresentar com collant específico da modalidade ou com uniforme escolar de prática esportiva que possibilite os movimentos.

Art. 3º - Em todas as categorias será realizada a competição específica para atletas Federadas e atletas Não Federadas.

§ 1º Para ser considerada “não federada”, a atleta não poderá ter participado de eventos da Federação – salvo “Copa Primeiros Passos” e “Copa Estreantes”) no período de duas temporadas anteriores à dos Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau (Considera-se o ano em curso e o ano anterior).

§ 2º: Haverá premiação específica para atletas Federadas e Não Federadas.

Art 4º - Na competição de conjunto só serão considerados “Não Federados” aqueles conjuntos em que TODAS as atletas forem Não Federadas.

Parágrafo Único: Haverá premiação específica para conjuntos Federados e Não Federados.

Art. 5º - Haverá diferenciação entre os exercícios para as categorias “Não Federadas” e “Federadas”, tanto para os torneios individuais quanto para conjuntos, sendo as coreografias para as categorias “Federadas” com grau de dificuldade mais elevado.

Art 6º - As séries serão obrigatórias e os vídeos das coreografias individuais e de conjunto para 2025/2026 serão disponibilizadas via link.

Art 7º - O Tempo de Exercício para apresentações individuais será de 0’45” a 1’00”; para conjuntos será de 1’15” a 1’30”

DA COMPETIÇÃO

Art. 8º - Constarão do programa de competição, provas individuais e de conjunto seguindo os seguintes critérios:

Art. 9º - CATEGORIAS E PROVAS

PRÉ-MIRIM “A”:

- a) Idade de 06 e 07 anos completos ou que irão ser completados no ano vigente do campeonato.
- b) Individual: Mãos Livres.

PRÉ-MIRIM “B”:

- a) Idade: 08 e 09 anos completos ou que irão ser completados no ano vigente do campeonato.
- b) Individual: Mãos Livres e Arco
- c) Conjunto: Mãos Livres

PRÉ-MIRIM “C”:

- a) Idade: 10 e 11 anos completos ou que irão ser completados no ano vigente do campeonato.
- b) Individual: Mãos Livres e Bola.
- c) Conjunto: Mãos Livres.

MIRIM:

- a) Idade: 12 e 13 anos completos ou que irão ser completados no ano vigente do campeonato.
- b) Individual: Mãos Livres e Corda.
- c) Conjunto: Arco.

INFANTIL

- a) Idade: 14 e 15 anos completos ou que irão ser completados no ano vigente do campeonato.
- b) Individual: Mãos Livres e Maças.
- c) Conjunto: Bola.

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Competição Individual por Equipe:

- a) Cada escola poderá inscrever apenas uma equipe em cada categoria.
- b) Número de ginastas para compor uma equipe: mínimo 03 (três) e máximo de 08 (oito).
- b) Será realizada apenas uma apresentação de cada aparelho – participam todas as ginastas inscritas na competição.
- c) Classificação será dada pela somatória das 03 (três) melhores notas por aparelho.

Competição de Conjunto:

- a) Cada escola poderá inscrever apenas uma equipe por categoria.
- b) Poderão ser inscritas até 07 (sete) ginastas, sendo da escolha da professora quem será titular e reserva.
- c) As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações. Concurso geral e concurso final.
- d) Classificação final será dada pela somatória do concurso geral mais concurso final.

Art. 10 - Haverá competição e premiação, individual geral e por equipe.

A classificação individual será geral, ou seja, a somatória das notas obtidas em cada aparelho.

A classificação por equipe se fará somando as 04 (quatro) melhores notas de cada equipe nos 02 (dois) aparelhos.

A classificação final para cada categoria será a somatória da competição por equipe.

Parágrafo Único: A premiação será da seguinte forma:

Individual: Pré-Mirim “A”, Pré-Mirim “B” e Pré-Mirim “C”: premiação do 1º ao 10º lugar.
Mirim e Infantil: premiação do 1º ao 6º lugar.

Equipe: Pré-Mirim “A”, Pré-Mirim “B”, Pré-Mirim “C” e Mirim: premiação do 1º ao 4º lugar.
Infantil: premiação do 1º ao 3º lugar.

Art. 11º - Os vídeos das séries individuais e de conjunto para 2025 serão disponibilizadas no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1P6FB9_fqvFUjqCLxkxRI00WKsKwYXhGX?usp=drive_link

REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL

Art. 1º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

§ 1º: Na Categoria Pré-Mirim “C” não mais do que 5 (cinco) jogadores poderão estar na quadra de jogo ao mesmo tempo

§ 2º: A Categoria Pré-Mirim “C” será disputada nas quadras 01 e/ou 02 do Centro Esportivo Bernardo Werner, sendo que a área do goleiro será de 5 metros. A trave terá altura de 1,80m.

§ 3º: Nas categorias mirim masculino e feminino a punição de exclusão será de 1 (um) minuto.

§ 3º: Nas categorias pré-mirim “C” masculino e feminino, em caso de punição de exclusão, o atleta deverá ser substituído.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

Art. 3º - Poderão ser inscritos até 14 (catorze) estudantes/atletas por categoria e naipes, sendo que todos poderão participar do jogo.

Parágrafo Único:

Art. 4º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

Parágrafo Único - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

Art. 5º - Para as categorias infantil e juvenil fica estabelecido que:

A duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo por período (time out), com duração de 01 (um) minuto.

Para a categoria mirim fica estabelecido que:

A duração do jogo será de 28 (vinte e oito) minutos, divididos em 04 (quatro) períodos de 07 (sete) minutos corridos.

Para a categoria pré-mirim “C” fica estabelecido que:

A duração do jogo será de 20 (vinte) minutos, divididos em 04 (quatro) períodos de 05 (cinco) minutos corridos

Entre cada período haverá um intervalo de 01 (um) minuto,

O reinício de um período após cada intervalo será feito pela equipe que não o executou quando do início do período anterior.

A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) período.

§ 1º- Para as categorias Pré-Mirim “C” e Mirim não haverá solicitação de tempo.

§ 2º- Para todas as categorias o tempo será corrido, sem parada de cronômetro, exceto quando o Árbitro solicitar, e/ou o Professor pedir tempo.

Art. 6º - Para a categoria mirim, até o final do jogo, 09 (nove) estudantes/atletas-atletas dentre os relacionados na súmula, deverão disputar 01 (um) período completo.

§ 1º- Quando 01 (um) dos estudantes/atletas relacionados para disputar um período completo, por motivos diversos (exceto em caso de expulsão), não puder completar 01 (um) período, a equipe poderá utilizar outro (s) - desde que possua mais que 09 (nove) relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide - que o completará em seu lugar.

§ 2º- Caso a equipe não disponha de mais que 08 (oito) estudantes/atletas relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide, ou mesmo possuindo, não deseje utilizá-lo, deverá completar o período com 01 (um) a menos na quadra.

§ 3º- Nenhuma equipe poderá completar mais de 01 (um) período com 01 (um) jogador a menos na quadra para efeitos de cumprimento deste artigo.

§ 4º- Substituindo ou concluindo o período com um estudante/atleta a menos na quadra, será considerado como se aquele que não pode completar o referido período, o tivesse feito.

§ 5º- Para o início da partida a equipe deverá se apresentar com o mínimo de 06 (seis) jogadores, o que caracterizará o 1º período como jogado com um jogador a menos na quadra.

Art. 7º - Para a categoria pré-mirim "C", até o final do jogo, 07 (sete) estudantes/atletas dentre os relacionados na súmula, deverão disputar 01 (um) período completo.

§ 1º- Quando 01 (um) dos estudantes/atletas relacionados para disputar um período completo, por motivos diversos (exceto em caso de expulsão), não puder completar 01 (um) período, a equipe poderá utilizar outro (s) - desde que possua mais que 07 (sete) relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide - que o completará em seu lugar.

§ 2º- Caso a equipe não disponha de mais que 06 (seis) estudantes/atletas relacionados na súmula e disponíveis para o jogo em lide, ou mesmo possuindo, não deseje utilizá-lo, deverá completar o período com 01 (um) a menos na quadra.

§ 3º- Nenhuma equipe poderá completar mais de 01 (um) período com 01 (um) jogador a menos na quadra para efeitos de cumprimento deste artigo.

§ 4º- Substituindo ou concluindo o período com um estudante/atleta a menos na quadra, será considerado como se aquele que não pode completar o referido período, o tivesse feito.

§ 5º- Para o início da partida a equipe deverá se apresentar com o mínimo de 04 (quatro) jogadores, o que caracterizará o 1º período como jogado com um jogador a menos na quadra.

Art. 8º - Em caso de empate, em jogos que não se possa obter este resultado, será procedido da seguinte maneira:

a) Em caso de empate nas disputas de eliminatória simples, será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, sendo 05 (cinco) minutos de cada lado. Persistindo o empate, serão cobradas séries de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros, quantas forem necessárias por jogadores diferentes, as equipes cobrando alternadamente.

b) Em caso de empate, em jogo que não necessite apontar um vencedor, a equipe que estiver à esquerda da tabela, passará aos jogos seguintes como vencedora, para efeito de preenchimento da tabela dirigida.

Art. 9º - Critérios de desempate: (serão analisados no turno em que ocorreu o empate)

Entre duas equipes:

- confronto direto;
- saldo de gols;
- maior número de gols "marcados";
- menor número de gols "sofridos";
- "gols average";

Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- saldos de gols nas partidas entre si;
- maior número de gols "marcados" nas partidas entre si;
- menor número de gols "sofridos" nas partidas entre si;
- "gols average" nos jogos entre si;
- maior número de vitórias;
- saldo de gols;
- maior número de gols "marcados";
- sorteio.

Art. 10 - A contagem de pontos será a seguinte:

Vitória: 03 (três) pontos;

Empate: 02 (dois) pontos;

Derrota: 01 (um) ponto;

Derrota por WxO: 0 (zero) ponto.

§ 1º - Para derrota por WxO será considerado o placar de 0 X 1.

Art. 11 - Para se iniciar uma partida, as equipes deverão ter no mínimo 05 (cinco) estudantes/atletas; porém, as equipes poderão ser completadas até o final da partida, desde que o estudante/atleta já esteja inscrito em súmula e se apresentado à mesa.

Art. 12 - Os modelos da bola utilizados, preferencialmente serão:

PARA AS CATEGORIAS PRÉ-MIRIM "C": Bola H0

CATEGORIAS MIRIM: Bola H1

PARA AS CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL: Bola H2

Parágrafo Único: A bola utilizada será oferecida pela coordenação.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE JIU JITSU

Art. 1º - As competições de Jiu-Jitsu serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - As categorias de peso atenderão os seguintes limites:

Parágrafo Único: As faixas serão agrupadas em dois blocos, faixas brancas e faixas coloridas.

PRÉ-MIRIM MASCULINO

até 28kg
de 28 a 30kg
de 30 a 33kg
de 33 a 36kg
de 36 a 40kg
de 40 a 45kg
de 45 a 50kg
de 50 a 55kg
de 55 a 60kg
acima de 60kg

PRÉ-MIRIM FEMININO

até 30kg
de 30 a 36kg
de 36 a 42kg
de 42 a 50kg
acima de 50kg

MIRIM MASCULINO

até 28kg
de 28 a 31kg
de 31 a 34kg
de 34 a 38kg
de 38 a 42kg
de 42 a 47kg
de 47 a 52kg
de 52 a 60kg
acima de 60kg

MIRIM FEMININO

até 30kg
de 30 a 36kg
de 36 a 42kg
de 42 a 50kg
acima de 50kg

INFANTIL MASCULINO

até 36kg
de 36 a 40kg
de 40 a 44kg
de 44 a 48kg
de 48 a 53kg
de 53 a 58kg
de 58 a 64kg
acima de 64kg

INFANTIL FEMININO

até 40kg
de 40 a 46kg
de 46 a 54kg
de 54 a 63kg
acima de 63kg

JUVENIL MASCULINO

até 50kg
de 50 a 55kg
de 55 a 60kg
de 60 a 66kg
de 66 a 73kg
de 73 a 81kg
de 81 a 90kg
acima de 90kg

JUVENIL FEMININO

até 40kg
de 40 a 44kg
de 44 a 48kg
de 48 a 52kg
de 52 a 57kg
de 57 a 63kg
de 63 a 70kg
acima de 70kg

Parágrafo Único: O Atleta que for o único inscrito em uma categoria e naipes poderá ser transferido automaticamente para categoria superior.

Art. 3º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 04 (quatro) estudantes/atletas por categoria de peso.

Art. 4º - A pesagem será efetuada no dia da competição da categoria e naipes conforme a Programação Geral.

Art. 5º - O estudante/atleta será pesado com kimono, podendo competir na categoria de peso em que estiver inscrito, o qual corresponderá ao seu peso corporal, permitindo-se uma tolerância de 300g acima ou abaixo.

§ 1º: A coordenação dos Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau disponibilizará uma janela de 48h (quarenta e oito horas) com 7 dias de antecedência em relação à realização da competição para ajustes nos pesos dos estudantes / atletas;

§ 2º: Caso o estudante/atleta não compareça a pesagem ou esteja fora do peso, estará automaticamente desclassificado da competição.

Art. 6º - Os pontos para a classificação dos estudantes/atletas e Estabelecimentos obedecerá ao seguinte critério:

- 1º lugar - 05 pontos
- 2º lugar - 03 pontos
- 3º lugar - 02 pontos.

Parágrafo Único: Em caso de empate entre um ou mais Estabelecimentos de Ensino, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares
- b) Maior número de segundos lugares
- c) Maior número de terceiros lugares
- d) Menor número de atletas que competiram
- e) Sorteio entre os estabelecimentos

Art. 7º - O tempo de duração das lutas obedecerá ao seguinte critério:

Mirim e Infantil: 03min

Art. 8º- O sistema de chave obedecerá ao seguinte critério:

- a) Até 05 (cinco) estudantes/atletas inscritos será utilizado o sistema Poules (rodízio).
- b) Acima de 05 (cinco) estudantes/atletas inscritos, será adotado o Sistema de Chave Olímpica Atual.

Art. 9º- O estudante/atleta que desistir ou se negar a realizar o confronto estará desclassificado da competição.

Art. 10- A premiação será da seguinte forma:

Pré-Mirim, Mirim e Infantil: premiação do 1º ao 3º lugar, sendo que serão premiados 02(dois) terceiros lugares.

Art. 11 - Os estudantes/atletas que usam aparelho dentário, deverão lutar com um protetor, sendo passível de desclassificação a não obediência ao exposto.

Art. 12 - Uniforme (kimono) deverá ser branco, azul ou preto.

Os competidores apresentar-se-ão de kimono que atenda às seguintes condições.

a) O paletó será suficientemente comprido para cobrir as coxas, e/ou no mínimo atingir a altura dos punhos, estando os braços completamente estendidos ao lado do corpo. O paletó será suficientemente folgado, no sentido de poder ser cruzado (um lado por cima do outro), na altura da parte inferior da caixa torácica. As mangas do paletó, no máximo, atingirão as articulações do pulso e, no mínimo, estarão distantes 5cm dessas articulações.

- b) As calças, serão suficientemente compridas para cobrir as pernas. No máximo atingirão as articulações dos tornozelos e, no mínimo, estarão distantes 5cm dessas articulações.
- c) Uma faixa forte de 4cm a 5cm de largura, cuja cor corresponda a graduação deverá ser amarrada sobre o casaco, na altura da cintura e atada com um nó duplo, suficientemente apertado para impedir que o casaco se solte e com um comprimento que permita dar voltas ao redor da cintura, sobrando duas pontas de 20cm a partir do nó, depois de atado.
- d) As mulheres competidoras deverão vestir debaixo do casaco, uma camiseta com comprimento suficiente para ser colocada por dentro da calça.
- e) O estudante/atleta deverá adentrar a área de competição com o uso do chinelo.
- f) Uniforme (kimono) deverá apresentar boas condições, sem rasgos.

Art. 13- Interrupção da luta:

Quando o árbitro percebe que um golpe encaixado pode expor o atleta a sérios danos físicos, principalmente nos golpes de chaves de braço (torções).

Art. 14- Em cada área de luta haverá um espaço designado para a permanência do professor/técnico responsável. Somente poderão ocupar o referido espaço profissionais devidamente habilitados pela Instituição de Ensino, conforme documento a ser enviado por ocasião do congresso técnico.

Art. 14- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE JUDÔ

Art. 1º - As competições de Judô serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Judô e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - As categorias de peso atenderão os seguintes limites:

PRÉ-MIRIM MASCULINO

até 28kg
de 28 a 30kg
de 30 a 33kg
de 33 a 36kg
de 36 a 40kg
de 40 a 45kg
de 45 a 50kg
de 50 a 55kg
de 55 a 60kg
acima de 60kg

PRÉ-MIRIM FEMININO

até 30kg
de 30 a 36kg
de 36 a 42kg
de 42 a 50kg
acima de 50kg

MIRIM MASCULINO

até 28kg
de 28 a 31kg
de 31 a 34kg
de 34 a 38kg
de 38 a 42kg
de 42 a 47kg
de 47 a 52kg
de 52 a 60kg
acima de 60kg

MIRIM FEMININO

até 30kg
de 30 a 36kg
de 36 a 42kg
de 42 a 50kg
acima de 50kg

INFANTIL MASCULINO

até 36kg
de 36 a 40kg
de 40 a 44kg
de 44 a 48kg
de 48 a 53kg
de 53 a 58kg
de 58 a 64kg
acima de 64kg

INFANTIL FEMININO

até 40kg
de 40 a 46kg
de 46 a 54kg
de 54 a 63kg
acima de 63kg

JUVENIL MASCULINO

até 50kg
de 50 a 55kg
de 55 a 60kg
de 60 a 66kg
de 66 a 73kg
de 73 a 81kg
de 81 a 90kg
acima de 90kg

JUVENIL FEMININO

até 40kg
de 40 a 44kg
de 44 a 48kg
de 48 a 52kg
de 52 a 57kg
de 57 a 63kg
de 63 a 70kg
acima de 70kg

Parágrafo Único: O Atleta que for o único inscrito em uma categoria e naipes poderá ser transferido automaticamente para categoria superior.

Art. 3º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 04 (quatro) estudantes/atletas por categoria de peso.

Art. 4º - A pesagem será efetuada no dia da competição da categoria e naipes conforme a Programação Geral.

Art. 5º - O estudante/atleta será pesado com o mínimo de roupa possível, podendo competir na categoria de peso em que estiver inscrito, o qual corresponderá ao seu peso corporal, permitindo-se uma tolerância de 300g acima ou abaixo.

Parágrafo Único: Caso o estudante/atleta não compareça a pesagem ou esteja fora do peso, estará automaticamente desclassificado da competição.

Art. 6º - O peso do estudante/atleta deverá ser relacionado na Ficha de Inscrição.

Art. 7º - Os pontos para a classificação dos estudantes/atletas e Estabelecimentos obedecerá ao seguinte critério:

1º lugar - 05 pontos

2º lugar - 03 pontos

3º lugar - 02 pontos.

Parágrafo Único: Em caso de empate entre um ou mais Estabelecimentos de Ensino, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior número de primeiros lugares

b) Maior número de segundos lugares

c) Maior número de terceiros lugares

d) Menor número de atletas que competiram

e) Sorteio entre os estabelecimentos

Art. 8º - O tempo de duração das lutas obedecerá ao seguinte critério:

Mirim e Infantil: 03min

Art. 9º- O sistema de chave obedecerá ao seguinte critério:

a) Até 05 (cinco) estudantes/atletas inscritos será utilizado o sistema Poules (rodízio).

b) Acima de 05 (cinco) estudantes/atletas inscritos, será adotado o Sistema de Chave Olímpica Atual.

Art. 10- O estudante/atleta que desistir ou se negar a realizar o confronto estará desclassificado da competição.

Art. 11- A premiação será da seguinte forma:

Pré-Mirim, Mirim e Infantil: premiação do 1º ao 3º lugar, sendo que serão premiados 02(dois) terceiros lugares.

Art. 12 - Os estudantes/atletas que usam aparelho dentário, deverão lutar com um protetor, sendo passível de desclassificação a não obediência ao exposto.

Art. 13 - Uniforme (JUDOGUI) deverá ser branco

Os competidores apresentar-se-ão de Judogui que atenda às seguintes condições.

a) O paletó será suficientemente comprido para cobrir as coxas, e/ou no mínimo atingir a altura dos punhos, estando os braços completamente estendidos ao lado do corpo. O paletó será suficientemente folgado, no sentido de poder ser cruzado (um lado por cima do outro), na altura da parte inferior da caixa torácica, com uma sobreposição mínima de 20cm. As mangas do paletó, no máximo, atingirão as articulações do pulso e, no mínimo, estarão distantes 5cm

dessas articulações. Entre a manga e o braço (bandagens incluídas) deverá existir uma folga de 10cm a 15cm, em todo o comprimento do braço.

b) As calças, sem qualquer marca, serão suficientemente compridas para cobrir as pernas. No máximo atingirão as articulações dos tornozelos e, no mínimo, estarão distantes 5cm dessas articulações. Entre a perna do competidor e a perna da calça (bandagens incluídas) deverá existir uma folga de 10 a 15cm, de comprimento da perna da calça.

c) Uma faixa forte de 4cm a 5cm de largura, cuja cor corresponda a graduação deverá ser amarrada sobre o casaco, na altura da cintura e atada com um nó duplo, suficientemente apertado para impedir que o casaco se solte e com um comprimento que permita dar voltas ao redor da cintura, sobrando duas pontas de 20cm a 30cm a partir do nó, depois de atado.

d) As mulheres competidoras deverão vestir debaixo do casaco, uma camiseta branca ou de cor clara de mangas curtas e tecido forte, com comprimento suficiente para ser colocada por dentro da calça.

e) O estudante/atleta deverá adentrar a área de competição com o uso do chinelo (ZORI)

Art. 14- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DO KARATÊ

Art. 1º - As regras seguirão o sistema utilizado pela Confederação Brasileira de Karatê (CBK) e Entidade Internacional (WKF).

Art. 2º - A competição será realizada nas modalidades de Kata (forma) e Shiai-Kumitê (combate), na categoria individual, nas categorias abaixo:

Art. 3º- Serão realizadas as modalidades com no mínimo 02 (dois) participantes.

Art. 4º - Cada unidade escolar poderá inscrever **02 estudantes/atletas** na modalidade de **Kata** individual, **02 estudantes/atletas** na modalidade de **kumitê individual**.

Art. 5º - Serão divididos por ano de nascimento e faixa no kata individual, no kumitê por ano de nascimento, faixa e peso e no kata equipe por ano de nascimento.

Art. 6º - Na categoria de Kata o estudante/atleta faixa branca, amarela, vermelha e laranja poderá apresentar somente os katas básicos (heian shodan, nidan, sandan, yodan e godan). Nas categorias de faixa verde, roxa, marrom e preta, o estudante/atleta seguirá o regulamento da WKF, CBK e FCK onde não poderá repetir o kata a cada rodada.

Art. 7º - Na categoria “B” até faixa laranja os kata serão apresentados simultaneamente pelos competidores, e de faixa verde a preta a apresentação do kata será individual.

Art. 8º - Na categoria de kumitê cada luta terá duração de 2 (dois) minutos corridos só parando o cronômetro a pedido do arbitro central.

Art. 09º - O sistema de disputa será com eliminatória simples, ou seja, continua na competição o estudante/atleta que vencer, ou no caso de disputa de terceiro e quarto lugar.

Art. 10 - Será obrigatório o uso de protetores de mão, o uso de protetor de boca será obrigatório a partir de 12 anos, e os demais materiais são opcionais, protetor de pé, protetor genital, protetor de tíbia e protetor de tórax.

Art. 11 - **Serão premiados** com medalhas em cada categoria:

Pré-Mirim e Mirim: premiação do 1º ao 4º lugar.

Infantil e Juvenil: premiação do 1º ao 3º lugar.

Art. 12 - Não será obrigatório o kimono, todo estudante/atleta poderá participar com o uniforme da escola.

Art. 13 - Pesagem será efetuada caso haja necessidade, tendo tolerância de 1,5 kg acima (o peso do kimono).

Art. 14 - A pontuação para cada Estabelecimento de Ensino será:

1º lugar – 10 pontos // 2º lugar – 08 pontos // 3º lugar – 07 pontos

Art. 15 - Conforme a pontuação do art. 14º, teremos um Estabelecimento de Ensino campeão nas categorias: pré-mirim masculino, pré-mirim feminino, mirim masculino, mirim feminino, infantil e juvenil masculino e infantil e juvenil feminino.

Art. 16 - Em caso de empate entre uma ou mais escolas, serão adotados os seguintes critérios:

Maior número de primeiros lugares;

Maior número de segundos lugares;

Maior número de terceiros lugares;
Maior número de quartos lugares;
Sorteio entre as escolas.

Art. 17 - O estudante/atleta que desistir ou não quiser competir estará desclassificado da categoria.

Art. 18 - Os estudantes/atletas que usarem aparelhos odontológicos terão obrigatoriamente de usar protetor bucal.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

CATEGORIAS

KATA FEMINO		
Código	Nascidos	Faixa
PRÉ-MIRIM		
01	2016 e 2015	Branca/Azul
02	2016 e 2015	Amarela
03	2016 e 2015	Vermelha
04	2016 e 2015	Laranja
05	2016 e 2015	Verde
06	2016 e 2015	Roxa/Marrom/Preta
MIRIM		
07	2014 e 2013	Branca/Azul
08	2014 e 2013	Amarela
09	2014 e 2013	Vermelha
10	2014 e 2013	Laranja
11	2014 e 2013	Verde
12	2014 e 2013	Roxa/Marrom/Preta
INFANTIL		
13	2012 e 2011	Branca/Azul
14	2012 e 2011	Amarela
15	2012 e 2011	Vermelha
16	2012 e 2011	Laranja
17	2012 e 2011	Verde
18	2012 e 2011	Roxa/Marrom/Preta
JUVENIL		
19	2010 e 2009	Branca/Azul/Amarela/Vermelha/Verde
20	2010 e 2009	Roxa/Marrom/Preta

KATA MASCULINO		
Código	Nascidos	Faixa
PRÉ-MIRIM		
21	2016 e 2015	Branca/Azul
22	2016 e 2015	Amarela
23	2016 e 2015	Vermelha
24	2016 e 2015	Laranja
25	2016 e 2015	Verde
26	2016 e 2015	Roxa/Marrom/Preta
MIRIM		
27	2014 e 2013	Branca/Azul
28	2014 e 2013	Amarela
29	2014 e 2013	Vermelha
30	2014 e 2013	Laranja
31	2014 e 2013	Verde
32	2014 e 2013	Roxa/Marrom/Preta
INFANTIL		
33	2012 e 2011	Branca/Azul
34	2012 e 2011	Amarela
35	2012 e 2011	Vermelha
36	2012 e 2011	Laranja
37	2012 e 2011	Verde
38	2012 e 2011	Roxa/Marrom/Preta
JUVENIL		
39	2010 e 2009	Branca/Azul/Amarela/Vermelha/Verde
40	2010 e 2009	Roxa/Marrom/Preta

KUMITÊ (luta) FEMININO			
Código	Nascidos	Faixa	Peso
PRÉ-MIRIM			
41	2016 e 2015	Branca/Amarela	(- 30kg)
42	2016 e 2015	Branca/Amarela	(- 35kg)
43	2016 e 2015	Branca/Amarela	(+ 35kg)
44	2016 e 2015	Vermelha/Laranja	(- 30kg)
45	2016 e 2015	Vermelha/Laranja	(- 35kg)
46	2016 e 2015	Vermelha/Laranja	(+ 35kg)
47	2016 e 2015	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 30kg)
48	2016 e 2015	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 35kg)
49	2016 e 2015	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(+ 35kg)
MIRIM			
50	2014 e 2013	Branca/Amarela	(- 35kg)
51	2014 e 2013	Branca/Amarela	(- 40kg)
52	2014 e 2013	Branca/Amarela	(+ 40kg)
53	2014 e 2013	Vermelha/Laranja	(- 35kg)
54	2014 e 2013	Vermelha/Laranja	(- 40kg)
55	2014 e 2013	Vermelha/Laranja	(+ 40kg)
56	2014 e 2013	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 35kg)
57	2014 e 2013	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 40kg)
58	2014 e 2013	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(+ 40kg)

INFANTIL			
59	2012 e 2011	Branca/Amarela	(- 45kg)
60	2012 e 2011	Branca/Amarela	(- 50kg)
61	2012 e 2011	Branca/Amarela	(+ 50kg)
62	2012 e 2011	Vermelha/Laranja	(- 45kg)
63	2012 e 2011	Vermelha/Laranja	(- 50kg)
64	2012 e 2011	Vermelha/Laranja	(+ 50kg)
65	2012 e 2011	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 45kg)
66	2012 e 2011	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 50kg)
67	2012 e 2011	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(+ 50kg)

KUMITÊ (luta) MASCULINO			
Código	Nascidos	Faixa	Peso
PRÉ-MIRIM			
72	2016 e 2015	Branca/Amarela	(- 30kg)
73	2016 e 2015	Branca/Amarela	(- 35kg)
74	2016 e 2015	Branca/Amarela	(- 40kg)
75	2016 e 2015	Branca/Amarela	(+ 40kg)
76	2016 e 2015	Vermelha/Laranja	(- 30kg)
77	2016 e 2015	Vermelha/Laranja	(- 35kg)
78	2016 e 2015	Vermelha/Laranja	(- 40kg)
79	2016 e 2015	Vermelha/Laranja	(+ 40kg)
80	2016 e 2015	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 30kg)
81	2016 e 2015	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 35kg)
82	2016 e 2015	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 40kg)
83	2016 e 2015	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(+ 40kg)
MIRIM			
84	2014 e 2013	Branca/Amarela	(- 35kg)
85	2014 e 2013	Branca/Amarela	(- 40kg)
86	2014 e 2013	Branca/Amarela	(- 45kg)
87	2014 e 2013	Branca/Amarela	(+ 45kg)
88	2014 e 2013	Vermelha/Laranja	(- 35kg)
89	2014 e 2013	Vermelha/Laranja	(- 40kg)
90	2014 e 2013	Vermelha/Laranja	(- 45kg)
91	2014 e 2013	Vermelha/Laranja	(+ 45kg)
92	2014 e 2013	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 35kg)
93	2014 e 2013	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 40kg)
94	2014 e 2013	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 45kg)
95	2014 e 2013	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(+ 45kg)

INFANTIL			
96	2012 e 2011	Branca/Amarela	(- 45kg)
97	2012 e 2011	Branca/Amarela	(- 50kg)
98	2012 e 2011	Branca/Amarela	(- 55kg)
99	2012 e 2011	Branca/Amarela	(+ 55kg)
100	2012 e 2011	Vermelha/Laranja	(- 45kg)
101	2012 e 2011	Vermelha/Laranja	(- 50kg)
102	2012 e 2011	Vermelha/Laranja	(- 55kg)
103	2012 e 2011	Vermelha/Laranja	(+ 55kg)
104	2012 e 2011	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 45kg)
105	2012 e 2011	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 50kg)
106	2012 e 2011	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(- 55kg)
107	2012 e 2011	Verde/Roxa/Marrom/Preta	(+ 55kg)

REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO

Art. 1º - A Competição de natação será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela F.I.N.A., do IPC Swimming (Natação Paralímpica) e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever por categoria e naipes:

Pré-Mirim "B", Pré-Mirim "C" Mirim e Infantil: 04 (quatro) estudantes/atletas por prova.

§1º - Nas provas do PARALÍMPICO o número de inscrições será livre em cada categoria, naipes, deficiência e classificação funcional.

§2º - Após a entrega da Ficha de Inscrição não poderão ser realizadas substituições ou novas inscrições.

§3º - Nas provas de REVEZAMENTO as instituições de ensino deverão confirmar a participação com antecedência, via sistema PLACARSOFT. A confirmação nominal dos estudantes/atletas deverá ser feita até a realização da primeira chamada para cada prova e somente poderão participar estudantes/atletas devidamente inscritos no sistema PLACARSOFT.

Art. 3º - Cada estudante/atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais e mais o revezamento.

Parágrafo Único - Na Competição de Natação PARALÍMPICA o estudante/atleta DA CATEGORIA "A" PODERÁ PARTICIPAR DE 2 PROVAS; OS ESTUDANTES/ATLETAS DA CATEGORIA "B" E "C" PODERÃO PARTICIPAR DE 3 PROVAS.

Art. 4º - Na competição de Natação PARALÍMPICA, os estudantes/atletas serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming, conforme quadro abaixo:

DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	PROVAS
FÍSICA	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10	LIVRE, COSTAS, PEITO, BORB.
VISUAL	S11,S12,S13	LIVRE, COSTAS, PEITO, BORB.
INTELLECTUAL	S14,SB14,SM14	LIVRE, COSTAS, PEITO, BORB.
AUDITIVA	S15,SB15,SM15	LIVRE, COSTAS, PEITO, BORB.
TEA (AUTISMO)	S24,SB24,SM24	LIVRE, COSTAS, PEITO, BORB.

Parágrafo Único - Para realização da competição Paralímpica será realizada a Classificação Funcional (contidas no CD) em data a ser divulgada posteriormente, após o recebimento das Fichas de Inscrições.

Art. 5º - Serão as seguintes provas para as categorias, e ambos os naipes:

PRÉ-MIRIM "B": 25m borboleta, 25m peito, 25m costas, 25m livre, 100m medley, 4 X 25m livre e 4X25m livre misto (02 Masc e 02 Fem)

PRÉ-MIRIM "C": 25m borboleta, 25m peito, 25m costas, 25m livre, 100m medley, 4 X 25m livre e 4X25m livre misto (02 Masc e 02 Fem)

MIRIM: 50m borboleta, 50m peito, 50m costas, 50m livre, 100m medley, 4 X 50m livre e 4X50m livre misto (02 Masc e 02 Fem)

INFANTIL: 100m borboleta, 100m peito, 100m costas, 100m livre, 100m medley, 4 X 50m livre e 4X50m livre misto (02 Masc e 02 Fem)

PARALÍMPICO

CATEGORIA "A" / CATEGORIA "B" E "C"

PROVA PARTICIPANTES

S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S14, S15, S24

CATEGORIA "A" 9 A 12 ANOS	CATEGORIA "B" 13 A 15 ANOS	CATEGORIA "C" 16 A 19 ANOS
25m livre	25m livre	50m livre
25m costas	50m livre	50m costas
25m peito	25m costas	100m livre
	50m costas	100m costas
	25m peito	50m peito
	50m peito	50m borboleta
S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S14, S15, S24		

Art. 6º - Na competição PARALÍMPICA, em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 03 (três) estudantes/atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 7º - A contagem de pontos nas provas individuais será:

- 1º lugar - 09 pontos,
- 2º lugar - 07 pontos,
- 3º lugar - 06 pontos,
- 4º lugar - 05 pontos,
- 5º lugar - 04 pontos,
- 6º lugar - 03 pontos,
- 7º lugar - 02 pontos,
- 8º lugar - 01 ponto.

§1º – Nos revezamentos a contagem de pontos será em dobro.

§2º – A competição PARALÍMPICA não somará pontos para efeito de classificação geral.

Art. 8º - A Classificação Final se fará através da contagem de pontos.

Parágrafo Único: Em caso de empate entre 02 (dois) ou mais Estabelecimentos de Ensino, será vencedor aquele que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, será vencedor aquele que obtiver o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente.

Art. 9º - O Congresso Técnico da modalidade será realizado conforme estabelecido na Programação Geral.

Art. 10 - Por ocasião do Congresso Técnico será tratado:

Composição do Júri de Apelação:

- 03 (três) membros efetivos - sendo um representante de cada Rede de Ensino.
- 03 (três) membros suplentes - sendo um representante de cada Rede de Ensino.
- Desistências.

Art. 11 - As solicitações ao Júri de Apelação deverão ser por escrito e assinadas pelo Professor de Educação Física Responsável. As mesmas deverão ser encaminhadas para a Coordenação da modalidade até 30 minutos após o anúncio oficial do resultado.

Art. 12- A premiação será da seguinte forma:

Pré-Mirim e Mirim: premiação do 1º ao 6º lugar, com exceção do revezamento que será do 1º ao 3º lugar.

Infantil: premiação do 1º ao 3º lugar.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO/INCLUSÃO APÓS A DATA PREVISTA DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO.

NATAÇÃO – TABELA DE RECORDES PARA 2025

Prova	Nome	Cat.	Tempo	Ano	Estabelecimento de Ensino
25L	Catarina Schramm S. Machado	PMBF	00'18"71	2024	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
25L	Eric de Paula Motta	PMBM	00'16"27	2024	Dual International School
25L	Nathália Mafra Casa	PMCF	00'16"08	2018	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
25L	Anthony Espezim Martins	PMCM	00'14"31	2018	EEB Victor Hering
25L	Flávia Muzika Bisland	PMF	00'14"74	2002	Colégio SOS
25L	Pablo Aguiar	PMM	00'14"85	1993	EBM Alberto Stein
50P	Julia Volkmann	MF	00'37"35	2004	Colégio SOS
50P	Bryan Henrique Evaristo	MM	00'35"71	2024	Col. Adventista
100M	Nayara Moreira Baron	IF	01'12"18	2015	EBM Lúcio Esteves
100M	Daniel Luciani Neto	IM	01'03"47	2018	EBM Francisco Lanser
25C	Isadora Maria C. Silvestre	PMBF	00'25"62	2024	Col. SAagrada Família
25C	Manoel Pinheiro Duarte	PMBM	00'22"33	2023	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
25C	Isabela Moret	PMCF	00'22"53	2018	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
25C	Lucas de Mello	PMCM	00'18"16	2024	Colégio Alfa Blumenau
25C	Gabriela Zimmermann	PMF	00'17"29	2005	E Barão do Rio Branco
25C	Caio da Silva Santos	PMM	00'17"98	2006	Colégio Castelo
50B	Julia Volkmann	MF	00'30"94	2004	Colégio SOS
50B	Felipe RorhbarthViek	MM	00'31"66	2003	E Barão do Rio Branco
100P	Laís Falaster	IF	01'17"55	2003	E Barão do Rio Branco
100P	Lucas Jean Jung	IM	01'10"08	2014	EBM Adelaide Starke
100M	Isabela Herr Viola	PMBF	02'38"03	2018	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
100M	Eric de Paula Motta	PMBM	01'42"48	2024	Dual International School
100M	Nathália Mafra Casa	PMCF	01'27"74	2018	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
100M	Bernardo Shramm S. Machado	PMCM	01'24"58	2018	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
100M	Ana Luisa Ramos	PMF	01'33"87	2012	C Bom Jesus
100M	Gustavo Meineck	PMM	01'28"49	1999	EBM Alberto Stein
50L	Ana Cecília Kath Gamberalli	MF	00'27"53	2024	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
50L	Erick Simões da S. Aragão	MM	00'25"61	2024	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
100C	Gabriela C. Zimmermann	IF	01'09"27	2009	C Castelo
100C	Cristian Machado	IM	01'02"59	2014	EBM Machado de Assis
25B	Maria Helena K. Gamberalli	PMBF	00'21"49	2024	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
25B	Vittor Voigt dos Santos	PMBM	00'21"15	2024	EBM Pastor Faulhaber
25B	Eduarda Tomasi dos Santos	PMCF	00'23"70	2023	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
25B	Anthony Espezim Martins	PMCM	00'15"60	2018	EEB Victor Hering
25B	Julia Volkmann	PMF	00'16"38	2002	Colégio SOS
25B	Pablo Aguiar	PMM	00'17"55	1993	EBM Alberto Stein
50C	Flávia Muzika Bisland	MF	00'33"87	2004	Colégio SOS
50C	Caio G. da Silva Santos	MM	00'31"53	2008	C Castelo
100L	Flávia Muzika Bisland	IF	01'00"81	2006	C. Dr. Blumenau
100L	Daniel Luciani Neto	IM	00'54"75	2018	EBM Francisco Lanser
25P	Maria Helena K. Gamberalli	PMBF	00'23"92	2024	Col. Bom Jesus Sto. Antônio

25P	Heitor Krueger Cordeiro	PMBM	00'26"56	2023	Escola Barão do Rio Branco
25P	Isabele Macedo R. Barinov	PMCF	00'24"60	2018	EBM Alberto Stein
25P	Bernardo Shramm S. Machado	PMCM	00'20"23	2018	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
25P	Gustavo Meineck	PMM	00'19"15	1999	EBM Alberto Stein
25P	Maria S. Welter	PMF	00'18"79	2001	C Sagrada Família
100M	Ana Cecília K. Gamberalli	MF	01'11"80	2024	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
100M	Erick Simões da S. Aragão	MM	01'1'08"50	2024	Col. Bom Jesus Sto. Antônio
100B	Ana Paula Tribess	IF	01'07"55	1999	EBM Machado de Assis
100B	Guilherme Schramm	IM	01'04"94	2003	C Bom Jesus
R25L	Col. Bom Jesus S. Antônio	PMBF	01'26"69	2024	
R25L	Col. Bom Jesus S. Antônio	PMBM	01'47"66	2018	
R25L	EBM Machado de Assis	PMCF	01'23"21	2018	
R25L	Col. Bom Jesus S. Antônio	PMCM	01'13"80	2018	
R25L	Colégio SOS	PMF	01'08"45	2002	
R25L	Colégio SOS	PMM	01'04"77	2000	
R50L	Colégio SOS	MF	02'10"04	2004	
R50L	EBM Alberto Stein	MM	02'06"39	2000	
R50L	EBM Alberto Stein	IF	02'03"89	1998	
R50L	EBM Machado de Assis	IM	01'53"47	2008	
R100L	EBM Machado de Assis	IF	04'31"70	1993	
R100L	C Bom Jesus	IM	04'24"69	1994	
100 L	Flávia Musika Bisland	JF	00'59"70	2007	C Dr Blumenau
100 L	Eduardo Kuwaki	JM	00'53"84	2007	ETevi
100 B	Julia Volkmann	JF	01'06"91	2007	E Barão do Rio Branco
100 B	Lucas Cesar Kipfer	JM	01'01"61	2008	EEB Luiz Delfino
100 C	Julia Volkmann	JF	01'06"09	2007	E Barão do Rio Branco
100 C	Lucas Cesar Kipfer	JM	01'00"81	2008	EEB Luiz Delfino
100 P	Laís Falaster	JF	01'17"02	2004	E Barão do Rio Branco
100 P	Eduardo Y. Kuwaki	JM	01'07"70	2007	ETevi

REGULAMENTO TÉCNICO DE PUNHOBOL

Art. 1º - A competição de Punhobol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Federação Brasileira de Punhobol e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

Art. 3º - Poderão ser inscritos até 14 (catorze) estudantes/atletas por categoria e naipes.

Art. 4º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

Parágrafo Único - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

Art. 5º - Para todas as categorias, 06 (seis) atletas deverão jogar obrigatoriamente (nos dois primeiros sets) até uma das equipes atingir os 06 (seis) pontos iniciais do set.

§ 1º - O estudante/atleta deverá iniciar o set e poderá ser substituído após uma das equipes atingir o 06º ponto, sendo que as substituições realizadas após o 06º ponto não contarão como substituições obrigatórias.

§ 2º - Caso o atleta se machuque nos 06 pontos iniciais do 1º set, não contará como um dos jogadores iniciantes.

§ 3º - Caso o atleta se machuque nos 06 pontos iniciais do 2º set, o mesmo poderá ser substituído por um dos atletas que não tenha jogado os 06 pontos iniciais, sendo que este deverá jogar 06 pontos a partir do momento em que entrar em quadra.

§ 4º - Caso a equipe não disponha de mais de 06 (seis) atletas relacionados na súmula, ou por motivos diversos um deles não possa completar os 06 pontos iniciais, encerra-se a partida e o placar será de 2x0 ou 2x1, conforme o resultado do jogo até o momento.

Art. 6º - Em todas as categorias, a equipe deverá ser inscrita e composta de no mínimo 06 (seis) atletas. Para dar início ao primeiro set, a equipe deverá apresentar-se com no mínimo 05 (cinco) atletas. Para iniciar o segundo set a equipe deverá apresentar 02 (dois) outros atletas (relacionados em súmula) para realizar as substituições obrigatórias.

Parágrafo Único - Caso a equipe não realizar as substituições obrigatórias no segundo set, o jogo será encerrado e o placar será de 2x0 ou 2x1, sendo registrados os pontos de 00x11 para os sets que não foram realizados.

Art. 7º - A duração do jogo será de 02 (dois) sets vencedores, até 11 (onze) pontos, podendo chegar a 15 (quinze) pontos, com 02 (dois) minutos de intervalo.

Parágrafo Único - Cada equipe terá 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos em cada set.

Art. 8º - Caso a competição seja realizada em quadra coberta a duração do jogo será de 02 (dois) sets de 12 minutos cada, com 02 (dois) minutos de intervalo.

Parágrafo Único – Em quadra coberta, no art. 5, onde lê-se 06 pontos, lê-se 06 minutos.

Art. 9º - O tamanho do campo será de:

PRÉ-MIRIM MASCULINO E FEMININO: 30 x 15m

MIRIM FEMININO E MASCULINO: 40 x 20m

INFANTIL FEMININO E MASCULINO: 50 x 20m

Parágrafo Único – Em casos de chuvas constantes os jogos poderão ser realizados em quadra coberta, desde que existam condições técnicas para tal.

Art. 10º - A altura da corda: PRÉ-MIRIM MASCULINO E FEMININO: 1,70m
MIRIM MASCULINO E FEMININO: 1,80m
INFANTIL MASCULINO E FEMININO: 2,00m

Art. 11º - A bola adotada será a oficial para as categorias MIRIM E INFANTIL. Para a categoria PRÉ-MIRIM será adotada a bola de Mini-Punhobol.

Art. 12º - Dentro da área de jogo (área pré-definida), só poderão estar as equipes que estiverem jogando e seus respectivos Professores responsáveis. As demais equipes ficarão na arquibancada, tendo direito de entrar na pista os que irão aquecer para o próximo jogo. Os demais Professores entrarão somente para resolverem algo relativo a modalidade. Qualquer infração quanto a este artigo, resultará em advertência e na reincidência desclassificação da equipe infratora, de acordo com as disposições do Art. 45 do Regulamento Geral.

Art. 12 - Durante os jogos será permitido aos Professores responsáveis pelas equipes que estiverem jogando, caminhar ao redor do campo, podendo deslocar-se somente na sua área de jogo (na metade do campo em que a equipe estiver jogando).

Art. 13 - A equipe deverá se apresentar com uniforme igual para todos os estudantes/atletas e as camisas deverão ser numeradas.

Os estudantes/atletas poderão usar camisas de manga comprida (opcional) por debaixo de uma curta, sendo todas da mesma cor, de acordo com o Art. 52 do Regulamento Geral.

Art. 14 - O estudante/atleta terá 15 (quinze) segundos para sacar quando o jogo for realizado em quadra coberta.

Art. 15 - O bloqueio será considerado como toque.

Art. 16 - Os estudantes/atletas podem ser substituídos livremente no momento de seu saque e após concluída a jogada com aviso prévio ao Arbitro.

A entrada ou saída dos estudantes/atletas deverá ser feita entre a linha central e a de saque.

Parágrafo Único - Caso a substituição seja feita irregularmente, a equipe infratora perderá o direito de posse de bola no ato da infração.

Art. 17 - A equipe poderá jogar com no mínimo 04 (quatro) estudantes/atletas, podendo completar a equipe no decorrer da partida, com estudantes/atletas que estejam inscritos em súmula.

Art. 18 - A contagem de pontos obedecerá a seguinte ordem:

a) Vitória: 02 (dois) pontos;

b) Derrota: 00 (zero) ponto;

c) Derrota por WxO: -1 ponto (um ponto negativo)

Art. 19 - Critérios de desempate:

a) Entre 02 (duas) equipes:

Confronto direto.

b) Entre 03 (três) ou mais equipes:

Saldo de sets nas partidas entre si;

Saldo de pontos nos sets das partidas entre si;

Saldo de pontos nos sets das partidas do turno;

Pontos average;

Sorteio.

Art. 20 - O árbitro deverá refrear toda e qualquer atitude antidesportiva.

Uso dos cartões vermelho e amarelo:

Cartão amarelo - advertência

Cartão vermelho - exclusão, sendo que o jogador excluído não poderá ser substituído no jogo em andamento.

Art. 21 - Em caso de chuvas torrenciais os jogos serão realizados, se necessário, em outra data fora do evento ou em quadra coberta, ficando a critério da Coordenação Geral, sob nova programação.

Parágrafo Único - Caso a modalidade seja realizada fora da data dos JEPB, não haverá punição para as equipes faltosas.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição de Tênis de Mesa será regida pelas regras oficiais da CBTM, DA Federação Internacional de Tênis de Mesa – ITTF - PTT e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela tabela, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) min para o início do primeiro jogo do período, os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior.

Art. 3º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever por categoria e naipes:

COMPETIÇÃO EQUIPE PRÉ-MIRIM “C”, MIRIM E INFANTIL: 01 equipe, sendo 03 titulares e 02 reservas.

COMPETIÇÃO INDIVIDUAL JUVENIL: Poderão ser inscritos até 03 estudantes/atletas.

COMPETIÇÃO INDIVIDUAL ATÉ 09 ANOS: 02 estudante/atleta por naipes, para torneio individual

COMPETIÇÃO INDIVIDUAL PARALÍMPICA CATEGORIAS “A” / “B”: O número de inscrições será livre.

§ 1º - A Inscrição da competição por equipe (pré-mirim “C”, mirim e infantil), deverá respeitar a ordem de raquete, sendo que o estudante/atleta reserva somente poderá jogar no lugar do estudante/atleta a ser substituído.

§ 2º - Somente serão aceitas as inscrições na competição por equipe (pré-mirim “C”, mirim e infantil), com no mínimo 03 (três) atletas relacionados.

§ 3º - A equipe (pré-mirim “C”, mirim e infantil) deverá se apresentar no mínimo com 3 (três) atletas quando chamada para competir, a fim de não sofrer WxO.

Art. 4º - A competição PARALÍMPICA será preferencialmente dividida nas seguintes categorias:

Cadeirantes – classes I e II;

Cadeirantes – classes III, IV e V;

Andantes – classes VI e VII;

Andantes – classes VIII, IX e X;

Deficientes Intelectuais;

Deficientes Auditivos.

§ 1º - Para realização da competição paralímpica será realizada a Classificação Funcional (contidas no CD) em data a ser divulgada posteriormente, após o recebimento das Fichas de Inscrições.

§ 2º - Para que uma categoria possa ocorrer, deverá haver a participação de no mínimo dois estudantes/atletas; caso contrário, as categorias poderão ser agrupadas – cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes.

Art. 5º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

Parágrafo Único - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

Art. 6º - As partidas serão disputadas:

COMPETIÇÃO POR EQUIPES: Sistema "Swaythiling Modificado" [melhor de 05 (cinco) jogos]. Obedecendo a seguinte sequência:

- 1º jogo A x X

- 2º jogo B x Y

- 3º jogo C x Z

- 4º jogo A x Y

- 5º jogo B x X

§ 1º - Para o 3º jogo (C X Z - competição por equipes) a equipe deverá apresentar o 3º ou o 4º estudante/atleta inscrito; quando isto não ocorrer, perderá automaticamente por 3 X 2 ou 3 X 1 ou 3 X 0.

§ 2º - Para efeito de preenchimento da súmula antecipadamente, a ordem das raquetes obedecerá o seguinte critério: A e Y = 1ª Raquete / B e X = 2ª Raquete / C e Z = 3ª Raquete.

Art. 7º - Nas competições Individual e por Equipe, as partidas serão jogadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores até 11 (onze) pontos.

Parágrafo Único - No início do jogo, quando do sorteio para saída de saque, cada estudante/atleta terá direito a 02 (dois) saques consecutivos até o final do set. Em caso de empate (10x10), será introduzido o sistema de aceleração; então a sequência de sacar e receber deverá ser a mesma, mas cada jogador deve produzir somente um saque alternado até o final do jogo.

Art. 8º - O Congresso Técnico será designado pela Coordenação Geral conforme “Datas Importantes”, onde serão realizados os sorteios das competições por equipe.

Parágrafo Único – Para a categoria Juvenil será realizado um Sorteio após o recebimento das Fichas de Inscrições, com data a ser divulgada na Programação Geral.

Art. 9º - As fichas de inscrição de Tênis de Mesa deverão ser entregues juntamente com todas as modalidades conforme “Datas Importantes” do Regulamento Geral, estando sujeito a penalização caso não as entregue, conforme Art. 16 do Regulamento Geral.

Art. 10- Não será permitido o uso de roupas comuns (não esportivas), bem como, os integrantes de uma equipe deverão se apresentar com uniformes iguais em cada jogo. (Art. 52 do Reg. Geral)

Art. 11- A bolinha utilizada será de 40mm pesando 2,7gr, sendo que a mesma será fornecida pela coordenação da modalidade.

Art. 12 - As raquetes de jogo deverão ser compostas de madeira e 1 ou 2 borrachas.

Art. 13 - De acordo com o sistema de disputa, caso haja necessidade serão adotados os seguintes critérios de desempate para a classificação:

Entre 02 (duas) equipes:

Confronto direto;

Entre 03 (três) ou mais equipes:

Saldo de partidas;

Sets vencedores;

Saldo favorável de pontos;

Saldo negativo de pontos;

Sorteio.

Art. 14 - O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico da modalidade.

Art. 15 - Para a Categoria Pré-Mirim “C”, Mirim e Infantil a premiação será do 1º ao 4º lugar.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as normas e regras previstas pela Confederação Brasileira de Voleibol e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Parágrafo único: Para a categoria Pré-Mirim “C” as dimensões da quadra serão 9 X 16m.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

Art. 3º - Poderão ser inscritos 14 (catorze) estudantes/atletas por categoria e naipes.

Art. 4º - É de competência do Estabelecimento de Ensino o uniforme completo de acordo com a característica da modalidade.

Parágrafo Único - O uso da identificação da Escola, estampada, é obrigatório nos uniformes dos participantes.

Art. 5º - Para as categorias pré-mirim “C”, mirim e infantil, até o final do segundo set, 07 (sete) atletas dentre os relacionados em súmula, deverão jogar um set completo.

§ 1º - Caso o atleta se machuque ou seja substituído no decorrer dos sets, não contará como um dos atletas que deveriam jogar obrigatoriamente.

§ 2º - Caso o atleta se machuque no segundo set, o mesmo poderá ser substituído por um dos atletas que não tenha jogado o período obrigatório.

§ 3º - Caso a equipe não disponha de mais de 07 (sete) atletas relacionados na súmula, ou por motivos diversos um deles não possa substituir o estudante/atleta machucado, encerra-se a partida e o placar será de 2x0 ou 2x1, conforme o resultado do jogo até o momento.

Art. 6º - Nas categorias pré-mirim “C” mirim e infantil, a equipe deverá ser inscrita e composta de no mínimo 07 (sete) atletas. Para dar início ao primeiro set, a equipe deverá apresentar-se com no mínimo 06 (seis) atletas. A partir do início do segundo set a equipe deverá apresentar mais 1 (um) outro atleta (dentre os relacionados em súmula) para realizar a substituição obrigatória.

Parágrafo Único - Caso a equipe não realize a substituição obrigatória no segundo set, o jogo será encerrado e o placar será de 2x0 ou 2x1, sendo registrados os pontos de 00x21 para o(s) set(s) não realizado(s).

Art. 7º - As fases classificatórias e final das categorias pré-mirim “C”, mirim, infantil e juvenil serão jogadas em 02 sets vencedores até 21 (vinte e um) pontos (com diferença de 02 (dois) pontos), podendo atingir o limite máximo de 23 (vinte e três) pontos. Cada set será disputado utilizando-se o sistema “Ponto por Rally” (contagem de pontos contínuos, sem vantagem). Caso haja o set decisivo (3º), será aplicado o “Tie Break” (virando em 08 (oito) pontos) até 15 (quinze) pontos. Empatando em 14 (quatorze) no 3º set, a equipe deverá obter 02 (dois) pontos de diferença, ou atingir o limite máximo de até 17 (dezessete) pontos.

Art. 8º - O Prof. poderá utilizar 02 tempos e 06 substituições por set.

Art. 9º - Altura da rede:

Pré-Mirim "C" Feminino: 2,00m

Mirim Feminino: 2,05m

Infantil Feminino: 2,15m

Juvenil Feminino: 2,24m

Pré-Mirim "C" Masculino: 2,00m

Mirim Masculino: 2,15m

Infantil Masculino: 2,30m

Juvenil Masculino: 2,43m

Art. 10 - A equipe deverá se apresentar com uniforme igual para todos os estudantes/atletas (com exceção do líbero), com as camisas devidamente numeradas. O uniforme igual compreende-se camisa e short. (Art. 24 do Regulamento Geral).

Art. 11 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- Confronto direto.

Entre três ou mais equipes:

- Saldo de sets nas partidas entre si;
- Saldo de pontos nos sets das partidas entre si;
- Saldo de pontos nos sets das partidas do turno;
- Pontos average;
- Sorteio.

Art. 12 - A contagem de pontos será a seguinte:

- a) vitória por qualquer placar: 03 (três) pontos para o vencedor;
- c) derrota por 2x1: 01 (um) ponto para o perdedor;
- d) derrota por 2x0: 00 (zero) ponto para o perdedor;
- e) derrota por WxO: -01 ponto (um ponto negativo).

Parágrafo Único: Nas derrotas por WxO por não comparecimento de equipe será anotado o placar 2x0 (21x0 / 21x0).

Art. 13 - O aquecimento com e sem bola deverá ser feito fora da quadra de jogo, bem como, não haverá aquecimento de saque e rede.

Art. 14 - Nas categorias pré-mirim e mirim o saque será por baixo, sistema de jogo será 6 x 0 (sem infiltração e troca) e nas posições 1/5/6 será permitido fundamentos de ataque com uma das mãos, abaixo do bordo superior da rede.

§ 1º - O levantador deverá estar na posição 3.

§ 2º - Nas categorias Pré-Mirim "C" e Mirim, será obrigatório 02 (dois) passes na recepção.

Art. 15 - Na categoria infantil o sistema de jogo deverá obrigatoriamente ser 6x0 ou 4x2 (sem infiltração).

Art. 16 - Na categoria juvenil poderá ser feita a utilização do líbero.

Art. 17 - O estudante/atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa.

Art. 18 - A bola utilizada será oferecida pela Coordenação.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as normas e regras previstas pela Confederação Brasileira de Voleibol de Praia e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico dos Jogos.

Art. 2º - Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Coordenação Geral, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início previsto do primeiro jogo no período matutino e do primeiro jogo do período vespertino na Programação Geral.

Art. 3º - Poderão ser inscritas, em todas as categorias e naipes, duas duplas compostas 03 (três) estudantes/atletas por escola em cada categoria e naipe.

Parágrafo Único - Os 02 (dois) estudantes/atletas titulares deverão ser confirmados em súmula, podendo haver 02 (duas) substituições durante a partida.

Art. 4º - A fase classificatória será jogada em 01 set vencedor até 21 (vinte e um) pontos sem vantagem, com diferença de 02 (dois) pontos. Nesta fase, as equipes deverão trocar de lado quando uma das equipes atingir o 11º ponto.

Art. 5º - As fases semifinal e final serão jogadas em 02 set vencedores até 18 (dezoito) pontos sem vantagem, empatando em 17x17 a equipe deverá obter 02 pontos de diferença. Caso haja o set decisivo (3º set) será aplicado o Tie Break até 15 pontos (virando em 08 pontos), empatando em 14x14 a equipe deverá obter 02 pontos de diferença.

Art. 6º - O Professor poderá utilizar 01 tempo em cada set.

Art. 7º - Altura da rede:

Mirim Feminino: 2,05m
Infantil Feminino: 2,10m
Juvenil Feminino: 2,24m

Mirim Masculino: 2,10m
Infantil Masculino: 2,24m
Juvenil Masculino: 2,43m

Art. 8º - A equipe deverá se apresentar com uniforme igual para todos os estudantes/atletas, com as camisas devidamente numeradas. Por uniforme igual compreende-se camisa e short ou calça apropriada para prática esportiva.

Parágrafo Único - Poderá ser utilizada qualquer numeração, desde que os estudantes/atletas possuam números distintos.

Art. 9º - Critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- Confronto direto.

Entre três ou mais equipes:

- Saldo de sets nas partidas entre si;
- Saldo de pontos nos sets das partidas entre si;
- Saldo de pontos nos sets das partidas do turno;
- Pontos average;
- Sorteio.

Art. 10 - A contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 02 (dois) pontos;
- b) Derrota: 00 (zero) ponto;

c) Derrota por WxO: -01 ponto (um ponto negativo)

Art. 11 - O aquecimento com e sem bola deverá ser feito fora da quadra de jogo, bem como, não haverá aquecimento de saque e rede.

Art. 12 – A bola utilizada será oferecida pela Coordenação.

Art. 13 - A quadra de jogo será retangular, medindo 16m x 08m.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a categoria mirim a quadra de jogo será retangular, medindo 14m x 07m.

Art. 14 - Será estabelecido local específico para técnico, o qual não poderá se manifestar, passível de advertência (cartão), cabendo somente ao capitão qualquer manifestação.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DE XADREZ

Art. 1º - As partidas serão conduzidas de acordo com as regras da FIDE.

Art. 2º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever por categoria e naipes:

TORNEIOS POR EQUIPE

Até 06 (seis) alunos, sendo 04 (quatro) titulares e 02 (dois) reservas, somente nas categorias Pré-Mirim.

TORNEIOS INDIVIDUAIS

Até 09 (nove) alunos em todas as categorias e naipes.

§ 1º - A categoria Pré-Mirim, na competição por equipes, compreende as idades de 06 a 11 anos. Sendo que, na competição individual será subdividida em:

Pré-Mirim "A" – 06 e 07 anos completos no ano da competição.

Pré-Mirim "B" – 08 e 09 anos completos no ano da competição.

Pré-Mirim "C" – 10 e 11 anos completos no ano da competição.

Art. 3º - As fichas de inscrição de Xadrez deverão ser entregues conforme "Datas Importantes" do Regulamento Geral.

Art. 4º - A ordem dos tabuleiros deverá ser a mesma da ficha de inscrição. Qualquer modificação da escalação, deverá ser feita respeitando o sistema olímpico, não precisando entregar ficha de mudança.

Art. 5º - Haverá competição e premiação, individual e por equipe.

a) Competição por Equipe: Premiação para 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

b) Competição Individual Pré-Mirim "A", "B" & "C" e Mirim: Premiação do 1º ao 10º lugar.

c) Competição Individual Infantil: Premiação do 1º ao 6º lugar.

d) Competição Individual Juvenil: Premiação para 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 6º - O Estabelecimento de Ensino que somar o maior número de pontos nas duas etapas, por equipe e individual, será o campeão da competição. A soma de pontos será feita do primeiro ao sexto colocado, e ser distribuída da seguinte forma:

POR EQUIPES:

1º lugar = 13 pontos, 2º lugar = 09 pontos

3º lugar = 05 pontos, 4º lugar = 03 pontos

5º lugar = 02 pontos e 6º lugar = 01 ponto

INDIVIDUAL:

1º lugar = 08 pontos, 2º lugar = 05 pontos

3º lugar = 04 pontos, 4º lugar = 03 pontos

5º lugar = 02 pontos e 6º lugar = 01 ponto.

§ 1º - Na categoria pré-mirim será feita a soma dos 04 (quatro) torneios (Pré-Mirim A individual + Pré-Mirim B individual + Pré-Mirim C individual + Pré-Mirim equipes).

§ 2º - Quando da necessidade de desempate para a obtenção da Classificação Geral, serão adotados os seguintes critérios:

1º- Somatória dos pontos obtidos do torneio da competição por equipe e individual de todos os participantes do Estabelecimento de Ensino envolvidos na categoria e naipes.

2º- Somatória dos pontos obtidos do torneio da competição por equipe de todos os participantes do Estabelecimento de Ensino envolvidos na categoria e naipes.

3º- Somatória dos pontos obtidos do torneio da competição individual de todos os participantes do Estabelecimento de Ensino envolvidos na categoria e naipes.

Art. 7º - Na competição será usado os seguintes sistemas de empareiramento:

Competição Individual

- Sistema Schuring: quando o número de participantes/alunos for igual ou inferior a 06 (seis).
- Sistema Suíço, em 06 (seis) rodadas, quando o número de participantes/alunos for até 40, acima de 40 participantes/alunos, 07 (sete) rodadas.

Competição por Equipe

- Sistema Schuring: quando o número de equipes for igual ou inferior a 06 (seis).

- Sistema Suíço,

Em 05 (cinco) rodadas, quando o número de Equipes for de 07 (sete) a 14 (quatorze);

Em 06 (seis) rodadas, quando o número de Equipes for superior a 14 (quatorze).

Parágrafo Único - Quando da utilização do sistema suíço (individual) a ordem dos participantes será executada pelo rating* de cada participante.

Art. 8º - Sistema Suíço em 6 rodadas / 15 min nocaute (relógio analógico) ou 10 minutos + 5 segundos (relógio digital). Após 15 minutos corridos da rodada, caso a mesa ainda não disponha de relógio, o Árbitro providenciará um relógio acertando o tempo de 8 minutos nocaute para cada.

Art. 9º - O empareiramento da primeira rodada não será relacionado na Programação Geral.

Art. 10 - Os critérios de desempate serão:

Para o Round-Robin (Schuring)

1. Resultado Particular [11];
2. Sonneborn-Berger [52];
3. Sistema Koya [45];
4. Maior número de vitórias com pretas. [68]
5. Partida extra (3+2) 01 partida com sorteio da cor do peão.

Para o Sistema SUÍÇO

1. Resultado Particular [11];
2. Buchholz com corte do pior resultado [37]
3. Buchholz com corte do pior e melhor resultado (medianos) [37]
4. Buchholz sem corte; (totais) [37]
5. Partida extra (3+2) 01 partida com sorteio da cor do peão.

Art. 11 - As rodadas terão horários determinados a definir na Programação Geral. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos contados a partir do início da rodada de cada categoria, para que o jogador compareça para jogar a partida; esgotado o prazo, a partida será dada como perdida para o jogador ausente e ele será eliminado.

Art. 12 - O jogador poderá pedir para não ser empareirado em qualquer rodada, sem sofrer qualquer tipo de penalidade e não marcando nenhum ponto nesta rodada. A solicitação deverá ser feita antes do empareiramento da rodada. Com o empareiramento pronto não será possível fazer qualquer modificação.

Art. 13 - Na competição por equipes o BYE receberá 100% dos pontos possíveis. Se uma equipe não apresentar todos os titulares, pontuarão somente os que estiverem presentes. Na competição individual, o BYE ganhará 01 (um) ponto.

Art. 14 - Poderão permanecer na área de jogo da competição somente os alunos que estiverem jogando no momento.

Art. 15 - Somente o Professor Responsável que assinar a ficha de inscrição do Xadrez, poderá solicitar informações à Coordenação ou quando for solicitado por ela.

Art. 16 - O Congresso Técnico da modalidade será designado pela Coordenação Geral conforme "Datas Importantes" do Regulamento Geral.

Parágrafo Único - Será realizado o Congresso Técnico, conforme as Datas Importantes da Programação Geral, no início do dia do torneio, com o objetivo de eliminar o WO da competição.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Coordenação Geral.